

Rosângela Lopes da Silva

“Ação Afirmativa no Instituto Rio Branco”

Monografia apresentada como requisito para a conclusão do curso de bacharelado em Relações Internacionais do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB.

Brasília – DF

2005



Rosângela Lopes da Silva

“Ação Afirmativa no Instituto Rio Branco”

Banca Examinadora:

Profa.
(Orientadora)

Prof.
(Membro)

Prof.
(Membro)

Brasília – DF

Junho 2005

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, acima de tudo por ter me dado a minha mãe maravilhosa e os meus irmãos que me apoiaram em todos os momentos da minha vida.

À professora Renata que foi o anjo enviado por Deus para me orientar e eu me comprometo a rezar por ela todos os dias da minha vida por ela ter sido tão paciente e dedicada comigo.

A todas as pessoas que eu amo, pela compreensão nos momentos difíceis.

SUMÁRIO

Introdução	01
Capítulo 1	
Ação Afirmativa na diplomacia brasileira e a vigência do preconceito de marca e origem	03
Capítulo 2	
Bolsa-Prêmio do IRBr e a Política de cotas	15
Capítulo 3	
Paralelo entre a teoria e a trajetória vivida pelos negros	34
Conclusões	44
Entrevistas	47
Referências Bibliográficas	49
Anexos	

RESUMO

O presente trabalho de Iniciação Científica desenvolvido em setembro de 2004 a julho de 2005 relata a pesquisa desenvolvida sobre a “Ação Afirmativa no Instituto Rio Branco”. O programa teve início em 2001 a partir da Conferência Mundial sobre racismo em Durban África do Sul. A metodologia utilizada visa a leitura e as entrevistas como meio de identificação do racismo de marca presente no Brasil e tendo como marco teórico Oracy Nogueira.

O objetivo desta pesquisa foi observar, através das leituras e entrevistas com os diplomatas e integrantes da comissão de seleção dos bolsistas, os desafios do sonho da diplomacia para afro-descendentes.

A pesquisa ocorreu em duas etapas: a primeira dedicou-se à literatura das relações raciais que tratam da compreensão do racismo institucional tanto em sociedades hierarquizadas como em igualitárias. A segunda parte está referida à pesquisa de campo, baseada em entrevistas a todos os atores que compõem o programa “Bolsa-Prêmio do Instituto Rio Branco”, e com especial ênfase a três bolsistas que ingressaram no Itamarati por intermédio deste programa.

Ademais, visa compreender a nova negritude que surge a partir de medidas políticas específicas, como a “Ação Afirmativa”, que serve, dentre outras coisas, como parâmetro de reconstrução de um novo paradigma de política pública.

Introdução

A presente monografia relata a pesquisa desenvolvida sobre a “Ação Afirmativa no Instituto Rio Branco”. A implementação da Ação Afirmativa no âmbito institucional brasileiro teve início em 2001 a partir da Conferência Mundial sobre racismo ocorrido em Durban África do Sul, na qual foram tratados assuntos relacionados à situação da diáspora negra e sua condição desigual no mercado de trabalho, além de questões ligadas à xenofobia, discriminação racial e intolerância correlata.

O seminário “Discriminação e Sistema Legal Brasileiro” foi uma afirmação de crença nos valores humanos reconhecidos universalmente na Conferência de Durban, e um momento de reflexão.¹

A monografia será desenvolvida em três capítulos: O primeiro capítulo conceitua a Ação Afirmativa e adiciona-se com leituras discursivas e enriquecedoras de grandes escritores como: Gilberto Freyre², Roberto da Matta³ Célia Maria Marinho Azevedo⁴ e tem como marco teórico Oracy Nogueira e sua obra “Tanto Preto Quanto Branco”.

O segundo capítulo explana a pesquisa de campo realizada durante os meses de setembro a janeiro com a comissão de entrevista e os três diplomatas que fizeram parte do programa bolsa-prêmio. O terceiro capítulo são as redações obtidas no CNPq que versa sobre a experiência do candidato afro-descendente e os motivos que os levam a ser diplomatas.

¹ Seminário Nacional de 20 de novembro de 2001 em comemoração ao Dia do Zumbi dos Palmares “Discriminação e Sistema Legal Brasileiro”.

² FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala*. Rio de Janeiro: José Olympiop, 1981.

³ DA MATTA, Roberto. *Relativizando; uma introdução à antropologia social*. Rio de janeiro: Rocco, 1987.

⁴ AZEVEDO, Célia Maria Marinho. *Onda Negra Medo Branco O Negro no Imaginário das elites século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

Nas conclusões finais me permito, segundo observações feitas durante o trabalho de campo, relacionar o debate conceitual e as entrevistas, unindo as redações dos bolsistas de modo a contrapor o olhar do pensamento social brasileiro frente a políticas públicas voltadas ao afro-descendente.

O objetivo desta monografia durante os meses de agosto a março foi observar, através de entrevistas com os diplomatas e integrantes da comissão de seleção dos bolsistas, os desafios deste programa em âmbito institucional; os desafios do sonho da diplomacia para candidatos que almejam a carreira diplomática através de experiências afins e a revolta de pessoas brancas que se sentiram discriminadas por não terem sido contempladas com as bolsas.

O marco teórico da pesquisa centra-se no diálogo que propõe sobre o preconceito existente no Brasil, chamado “preconceito racial de marca”, que se antepõe ao “preconceito racial de origem”, idealmente existente nos EUA.

A metodologia da pesquisa foi trabalhada entre orientanda e orientadora e esta sugeriu o uso de gravador e máquina fotográfica para o trabalho de campo. Além disso, as discussões sobre a monografia ocorreram por meio de debates e tinham como função, estabelecer um diálogo sobre a dinâmica.

CAPÍTULO 1

Ação Afirmativa na diplomacia brasileira e a vigência do preconceito de marca e origem

As políticas públicas desde há muitos anos fazem parte do cenário internacional, como políticas compensatórias aos negros por injustiças sofridas durante sua trajetória de lutas. É possível estabelecer seu início por volta de 1964 e 1965 a partir das leis dos direitos civis nos Estados Unidos e abolição da discriminação legal norte-americana, conforme o estudo comparativo de Harris⁵ e Degler,⁶ intelectuais da época.

“Ademais, nos Estados Unidos, através de cotas e bolsas escolares, já se vem adotando uma política compensatória ao negro, pelo longo período de privações a que tem sido forçado”.

Dialogam Walters e Ribeiro autores de obras sobre assuntos direcionados à discriminação racial, promovendo o discurso incisivo sobre a inserção do negro em lugares antes ocupados por brancos e que ao longo do tempo, vem se afirmando como mecanismo positivo e igualitário.

Para Ronald Walters:

“Ação Afirmativa é um conceito que indica que, a fim de compensar os negros e outras minorias (...) pela discriminação sofrida no passado, devem ser distribuídos recursos sociais como empregos, educação, moradias, etc. de forma tal a promover o objetivo social final da igualdade”.(Walters, 1995, p. 131) ´

⁵ HARRIS, M., e C. Kottak. “ The Structural Significance of Brazilian Racial Categories”. São Paulo: Sociologia, 25 (3): 203-208 Apud NOQUEIRA, Oracy. *Tanto Preto Quanto Branco: Estudos de Relações Raciais*. São Paulo: T. A Queiroz, 1985. p. 46.

⁶ DEGLER, C. N. *Nem preto nem branco – escravidão e relações raciais no Brasil e nos EUA*. Rio de Janeiro: Labor do Brasil, 1976. Ibidem. p. 46.

Segundo Ronilda Ribeiro:

“Ação Afirmativa é, pois, a denominação geral de uma ampla rede de programas destinados a superar os efeitos da discriminação passada, promover ações compensatórias e, assim, prover oportunidades iguais para grupos que foram historicamente discriminados de forma negativa”.(Ribeiro, 1997, p. 165-166) ⁷

Estes conceitos nos levam a novas possibilidades metodológicas, pois indicam que as Ações Afirmativas são um meio de corrigir e compensar atos discriminatórios desfavoráveis ao afro-descendente que durante sua trajetória histórica de escravidão, é visto de forma estereotipada e que o conduz à situações cruéis de discriminação sob diversos aspectos.

A Bolsa-Prêmio do Instituto Rio-Branco foi criado a partir de um protocolo de cooperação entre quatro ministérios. Após discussão exaustiva da situação do negro na Conferência de Durban, os ministros que estavam à frente das pastas do ministério das Relações Exteriores que foram o embaixador Ronaldo Mota Sardenberg e o Ministro Celso Láfer, do Ministério da justiça Aloysio Nunes Ferreira Filho e Ministério da Cultura Francisco Corrêa Weffort, reuniram-se em março de 2002 e assinaram o protocolo de cooperação⁸ que foi fruto de um entendimento político, o qual fluiu de um plano nacional de Ação Afirmativa.

A bolsa possibilita desde 2002 a inserção do afro-descendente negro na diplomacia com o objetivo de custear os estudos durante dez meses para pagamento de professores, aulas particulares e livros para a preparação do concurso, conforme o edital

⁷ RIBEIRO, Ronilda Yakemi.. “Políticas de Ação Afirmativa e a temática racial no projeto de educação para a paz”. In: SANTOS, Jocélio Teles dos (Org.). Educação e os Afro-brasileiros: trajetórias, identidades e alternativas. Bahia: Novos Toques, 1997. Ibidem.

⁸ Conforme Anexo.

Para contextualizar sobre a inserção do negro na diplomacia, pus-me a procurar entender a trajetória secular de escravidão do negro, a começar da colonização portuguesa contada segundo a visão de Gilberto Freyre e o porquê desse ideal de branquitude na sociedade brasileira ser expressamente valorizada.

Em *Casa-Grande & Senzala*, Gilberto Freyre descreve sobre a vinda de Portugal para a colonização e como foi concebida a construção do Brasil, a partir da mistura de brancos, negros e índios.

A mestiçagem no Brasil seria explicada por Freyre de maneira vantajosa, quanto ao cruzamento entre o branco e o negro, e, por conseguinte, a perpetuação das misturas. No entanto, a ideologia dominante continuou sendo a branca ocidental segundo a pirâmide do professor Nina Rodrigues e Sílvio Romero⁹, que identificam objetivamente o negro e o índio nas bases de uma sociedade hierarquizada segundo a percepção de Roberto da Matta.

Segundo as palavras do Conde Hermann de Keyserling.¹⁰ “A raça não tem aqui papel decisivo”.

Acrescenta a essa frase as palavras de Sérgio Buarque, “a essas inestimáveis vantagens acrescente-se ainda, em favor dos portugueses, a já aludida ausência, neles, de qualquer orgulho de raça”.¹¹

O antropólogo Armand de Quatrefages atesta que para o branqueamento da população é necessário o cruzamento entre brancos e negros gerando o clareamento da raça segundo sua visão do ideário de branquitude.

⁹ DA MATTA, Roberto. *Op. Cit.* 80.

¹⁰ Conde Hermann de Keyserling, “Portugal” (trad. Do alemão por Herta Oppenheimer e Osório de Oliveira), em *Descobrimento*. n° 2, Lisboa, 1931 Apud FREYRE, Gilberto. *Op. Cit.* p. 6.

¹¹ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1978. p. 36.

“O cruzamento do Africano muito comum com os portugueses no Brasil produz o chamado cabra ou mulato, que em cinco gerações cruzando-se por sua vez com o branco se transforma neste”.¹²

Pesquisas realizadas por Hunt e tomadas à diante por Freyre, sobre a inferioridade do negro que estaria ligada ao seu intelecto e formação craniana, expressa o meio para inferiorizar a raça que serviria apenas de mão de obra para os senhores devido ao intelecto.

“O cérebro do negro é mais leve e menor do que o do branco e as de Pearson parecem indicar no negro menor capacidade de crânio do que no branco europeu, contra as conclusões de inferioridade da raça preta, baseadas em tais resultados, opõem-se fatos consideráveis”.¹³

Ratificando este ideário está o precursor da corrente positivista Pereira Barreto.¹⁴

“O que constitui, porém, o grosso da nossa população escrava é o contingente das outras populações caracterizadas todas anatomicamente pela sua menor massa de substância cerebral; e esta condição anatômica de inferioridade é bem própria para abrandar os rancores abolicionistas contra a parte da sociedade, que tem por si a vantagem efetiva da superioridade intelectual”.¹⁵

Freyre expõe sobre a energia africana que provinha de sua característica salutar da África e observa que a ascendência africana traz consigo expressões de beleza no seu povo.

¹² Armand de Quatrefages, decano da escola francesa de antropologia física, era contrário à escravidão e defensor da abolição. Contudo esclarecia que esta posição política devia-se não a uma “simpatia com a raça negra”, mas sim em razão da “imoralidade de que ela necessariamente introduz entre os brancos”. Quatrefages julgava o negro “uma monstruosidade intelectual” e definia-o como “um branco cujo corpo adquire a forma definida da espécie, mas cuja inteligência se detém inteiramente no caminho”; cf. Poliakov, op. Cit., p. 204. In: AZEVEDO, Célia Maria Marinho. Op. Cit. p. 75.

¹³ F. Hertz, Rasse und Kulltur, apud kelsey, The Physical Basis of Society, cit. Apud FREYRE, Gilberto. Op. Cit., p. 295.

¹⁴ BARRETO, Pereira. “Os Abolicionistas e a Situação do País” In: *A Província de São Paulo*. Entre 20 e 30 de novembro de 1880 Apud AZEVEDO, Célia Maria Marinho. Op. Cit. p. 68.

¹⁵ BARRETO, Pereira. Idem. p. 69.

“De serem em geral de ascendência africana muitas das melhores expressões de vigor ou de beleza física em nosso país: as mulatas, as baianas, as crioulas, as quadraronas, as oitavanas, os cabras de engenho, os capoeiras, os capangas, os atletas, os estivadores no Recife e em Salvador, muitos dos jagunços dos sertões baianos e dos cangaceiros do nordeste”.¹⁶

Roberto da Matta expõe categoricamente a respeito da sua visão quanto à colonização portuguesa e abre uma discussão inteligível, quanto à digressão do racismo à brasileira frente à obra de Gilberto Freyre.

A fábula das três raças tem como elementos sociais: o branco, o negro e o índio, com vistas a perceber o popular e o erudito, constituindo suas afirmativas ou descobertas numa banalidade empírica, na qual há uma distância entre essa empiricidade e a identidade social brasileira.

Nos Estados Unidos, a realidade empírica dos negros e indígenas foi tomada em uma mobilidade vertical, ou seja, situando os brancos acima como base de superioridade em detrimento ao negro. Não há escalas entre elementos étnicos, “ou você é negro ou não é”.¹⁷ O racismo norte-americano, do ponto de vista sociológico, considera cada raça em si, mas não estuda a possibilidade de trânsito entre uma raça e outra.

“A elaboração do racismo científico norte-americano correspondia muito de perto à realidade social daquele país, onde o credo igualitário, o individualismo e o ideal da igualdade perante a lei criavam obstáculos insuperáveis para uniões entre pretos e brancos em outros planos que não fosse o do trabalho”.

18

Os Norte-americanos, segundo a pesquisa de Nelson do Valle Silva e Carlos A. Hasenbalg¹⁹ explicitam com mais legitimidade a respeito dos temas raciais, por estes estarem como centro dos debates na esfera acadêmica.

¹⁶ FREYRE, Gilberto. Op. Cit. p. 44.

¹⁷ DA MATTA, Roberto. Op. Cit. p. 63.

¹⁸ DA MATTA, Roberto. Op. Cit. p. 77.

A democracia racial brasileira é debatida até o início de 1930 como sendo de uma democracia muito bem trabalhada pelos abolicionistas e positivistas. Em 1940 a 1950 a obra Freyreana detecta o preconceito de classe e não racial; 1960 há o reconhecimento segundo Nelson do Valle e Hasenbalg do preconceito vigente no Brasil e na segunda metade de 1970, raça passou a ser tratada como uma reprodução de desigualdades sociais e econômicas que segundo os autores, “a raça é uma variável ou critério que tem um peso determinante na estrutura das relações sociais, tanto no sentido objetivo quanto subjetivamente”.²⁰

O sentido objetivo segundo Valle e Hasenbalg estaria ligado a uma determinante na vida das pessoas e o sentido subjetivo, a um pertencimento racial, ou seja, implica uma socialização, aprendizado, integração de diferentes grupos raciais em um espaço hierárquico.

Adversa à mobilidade vertical tratada por Roberto da Matta, está a pirâmide que se estende no Brasil, com o branco no topo, e o negro e índio nas bases. Conforme essas duas realidades opostas de racismo, observa-se duas sociedades compostas de distintas formas: a sociedade hierarquizada e o seu racismo à brasileira, ascende o branco como sendo o dominador e que no decorrer da história observamos que estes ficaram conhecidos como os que lutaram pela liberdade dos escravos e a formação de uma sociedade sem preconceitos, do outro lado, temos uma sociedade igualitária norte-americana baseada no suposto “separativismo” com relações raciais explícitas, contudo tendo os negros os mesmos “direitos” que os brancos, os quais estes direitos foram acompanhados de lutas e mortes por muitos escravos e legitimou-se nos anos 60 com a luta pelos direitos civis.

¹⁹ SILVA, Nelson do Valle, Carlos A.. Hasenbalg. *Relações Raciais no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Rio Fundo Ed., : IUPERJ, 1992. p. 10.

²⁰ SILVA, Nelson do Valle, Carlos A.. Hasenbalg. Op. Cit. 11.

Segundo a visão de Thomas Skidmore, o marco histórico das doutrinas raciais antecede a Proclamação da República e a abolição da escravatura²¹, as quais, são fases contraditórias devido à abolição ser progressiva e aberta, propugnando a igualdade e transformação das hierarquias, ao passo que a República é um desfecho reacionário, destinado a manter o poder nas mãos dos donos de terra, segundo Richard Graham.²²

O Conde Gobineau que serviu como embaixador no Brasil, defendia teorias racistas, assim como Bucle, Couty e outros. Seguiu idéias que o branco estava perdendo os seus espaços para os negros, índios e mestiços.

O racismo à la Gobineau contemplava os cruzamentos entre as raças, as relações entre senhores e escravos eram realizados de maneira a serem como se fossem todos da mesma “família”. Desta maneira, o senhor não se sentia culpado por estar tratando um ser humano como escravo e, por conseguinte a essas idéias, gerou a tese do arianismo. “O mal não está nas diferenças entre as raças mas nas suas relações”.²³ Na relação de senhor e escravo, não há a necessidade de segregar o mestiço, o negro, o índio, pois todos eles já sabem o seu lugar na escala da hierarquia.

Contudo, o estudo comparativo proposto por Roberto da Matta, dialoga a reflexão de Oracy Nogueira no que tange à observação da marca fenotípica como elemento de distinção.

Segundo Oracy Nogueira:

²¹Skidmore, Thomas. Preto no Branco: Raça e Nacionalidade no Pensamento Brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra. Apud DA MATTA, Roberto. Op. Cit p. 68.

²²GRAHAM, Richard. “Esravidão, Reforma e Imperialismo”. São Paulo: Perspectiva. Apud DA MATTA, Roberto. Op. Cit. 69.

²³GOBINEAU, Conde de. The Moral and Intellectual Diversity of Races. Philadelphia: J. B. Lippincot and Co. Apud DA MATTA, Roberto. Op. Cit. 77.

“Considera-se como preconceito racial uma disposição (ou atitude) desfavorável, culturalmente condicionada, em relação aos membros de uma população, aos quais se têm como estigmatizados, seja devido à aparência, seja devido a toda ou parte da ascendência étnica que se lhes atribui ou reconhece. Quando o preconceito de raça se exerce em relação à aparência, isto é, quando toma por pretexto para as suas manifestações, os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos, o sotaque, diz-se que é de marca; quando basta a suposição de que o indivíduo descende de certo grupo étnico, para que sofra as conseqüências do preconceito, diz-se que é de origem”.²⁴

Roberto da Matta ratifica:

“O esquema torna claro aquela outra distinção essencial, já indicada por Oracy nogueira (1954), num trabalho clássico. Enquanto o esquema do preconceito racial americano é de origem, o brasileiro é de marca. Ou seja: o sistema americano não admite gradações e tem uma forma de aplicação axiomática: uma vez que se tenha algum sangue negro e isso é determinado culturalmente, não se pode jamais mudar de posição. Pode ser tratado idealmente como um igual perante a lei, mas a diferença do sangue permanecerá para sempre. Já no nosso sistema, o ponto-chave é a admissão de gradações e nuances. A raça (ou a cor da pele, o tipo de cabelos, de lábios, do próprio corpo como um todo etc)”.²⁵

Oracy Nogueira em seus estudos nos Estados Unidos para tese de doutorado freqüentou bairros negros com intuito de colher dados para a sua tese. Em um desses encontros, conheceu uma mulher “negra”, possivelmente definida como branca no Brasil, e esta relata a Oracy Nogueira a sua demissão por declarar-se de descendência negra, ainda que tivesse traços e pele clara, consagrando dessa forma o preconceito de origem que impera nos Estados Unidos.

²⁴ NOGUEIRA, Oracy. *Tanto Preto Quanto Branco: Estudos de Relações Raciais*. São Paulo: T. A. Queiroz. Op.Cit.. p. 79.

²⁵ DA MATTA, Roberto. Op. Cit. p. 81.

“Em Nova York, tendo em vista um anúncio de procura de secretária, candidatou-se e empregou-se, sem declarar sua condição de negra. Manteve-se no emprego durante cerca de seis meses; porém, permaneceu tensa todo esse tempo, na dúvida sobre se deveria ou não revelá-la, até que um dia, refletindo que” se estão satisfeitos comigo, devo declarar que sou negra, para que vejam que nem todos os negros correspondem ao estereótipo negativo que têm de nós “, tomou a decisão de informar o empregador sobre sua identidade racial, o que resultou em sua demissão”.²⁶

Segundo essa observação quanto ao racismo norte-americano, que discrimina a pessoa através da sua origem e não necessariamente a cor da pele, Oracy percebe ao ouvir outros norte-americanos que estes, mitificavam alguns países da América Latina, principalmente o Brasil, como sendo um paraíso racial para os povos miscigenados e isso talvez remeta a uma visão de um país ausente de racismo.

“Percebi, enfim, que o negro norte-americano tendia a mitificar a América Latina, especialmente o Brasil, Cuba e México, transformando-a numa espécie de paraíso das relações raciais. Assim, a ideologia racial brasileira ou, em sentido mais amplo, latino-americana, de convivência pacífica entre brancos e negros, com a conseqüente mestiçagem e o progressivo branqueamento da população, era transmutada em utopia pelo negro norte-americano”.²⁷

A convivência de Oracy Nogueira com um afro-americano em Chicago cujo nome fictício Christian Smith, chamou a atenção dos estudos do pesquisador quando percebeu que por um momento Smith sentiu dor por ser negro e não ter sido correspondido as suas expectativas em relação aos seus sentimentos por uma moça cubana de pele clara. Desta observação o autor constata que há uma dificuldade de convivência do negro numa sociedade branca e isso tem a ver com uma história de escravidão e rebaixamento do negro.

²⁶ NOQUEIRA, Oracy. 1985 Op. Cit. p. 3.

²⁷. NOQUEIRA, Oracy. Op. Cit. p. 4.

“Desse modo, como que num episódio de Commedia dell'Arte, fui levado a entender melhor o drama do negro que, vivendo no mundo dos brancos, é induzido, ainda que com relutância, a interiorizar os valores culturais destes, inclusive sua preferência etnocêntrica pelos característicos físicos caucasóides; do negro que, subjugado pelo branco, introjeta sua imagem e vê a si mesmo do ponto de vista dele. É o drama do negro colonizado, escravizado, destribalizado, despojado de sua cultura e imerso na cultura do branco” .

Em 1977, através de um curso ministrado na universidade de São Paulo o autor empregou a expressão “Etnocentrismo negativo” para descrever a diáspora do negro como dito acima em um mundo branco e tendo que se adaptar e aceitar o modelo de beleza branca em contraste com o negro tribalizado.

O primeiro estudo que enfocaria o preconceito de marca realizou-se em Itapetininga em uma comunidade pesqueira em conjunto com: Marvin Harris e Conrad Kottak. Os pesquisadores mostraram através de fotos de três irmãs mostradas a 100 vizinhos com o objetivo de recolherem a classificação racial atribuída a elas e o resultado foi branca, morena e mulata, conforme o fenótipo e os traços.

“A primeira pesquisa consistiu em apresentar as fotografias de três irmãs, de aparência diferente, a 100 vizinhos e parentes para que as classificassem. Apenas seis dos sujeitos classificaram as três irmãs usando os mesmos termos, enquanto o contraste mais freqüente foi entre “branca” para uma das irmãs e “mulata” ou “morena” para as outras duas”.²⁸

Outros testes foram realizados por estes pesquisadores entre irmãos da mesma família e a hipótese prevalecida foi o preconceito de marca, ou seja, no Brasil a classificação racial está na aparência e traços, identificando a sutilidade do preconceito racial. Através de gestos e olhares, enquadram o negro em posição de desvantagem social. Ao assumir um cargo de chefia, ingressar em

²⁸ NOQUEIRA, Oracy. Op. Cit. p. 20.

uma universidade, disputar uma carreira diplomática onde os negros são percebidos fora de lugar.

O racismo na história brasileira é apresentado niveladamente, com fins a divulgar uma imagem de raça inferior que o negro transmitia desde a colonização, pelos políticos, intelectuais e pessoas influentes que detiam o poder como mostra a obra de Célia Maria marinho Azevedo.

De acordo com a pesquisa bibliográfica a realidade da sociedade brasileira no século XIX trouxe os movimentos abolicionistas, imigrantistas e emancipacionistas. A sociedade positiva sustentava segundo Vellozo de Oliveira, intelectual de teorias racistas como sendo construída em pessoas trabalhadoras e brancas e pela mão-hábil do governo, enquanto que a sociedade negativa seria composta de nacionais livres e pobres, índios dispersos e negros que viveriam em curto prazo de tempo.²⁹ A tese dicotômica da sociedade positiva e negativa fundou-se sobre a idéia de que o negro teria horror ao trabalho.

A incorporação do negro ao mundo do branco, através da troca de relações entre escravos e fazendeiros, fossem elas amigáveis ou por medo é defendida por Brandão como sendo o caminho para uma sociedade homogênea e hierarquizada onde cada um saberia o seu lugar.³⁰ De acordo com o positivista, as sociedades caminhariam numa escalada progressiva e previsível, passando primeiro pela etapa do feudalismo, em seguida pelo direito à propriedade incluindo o fim dos castigos e possibilitando a libertação parcial do escravo para que continuassem sendo subordinados aos seus senhores, assim como os seus descendentes.

Intelectuais e políticos com teorias racistas como: Antonio vellozo de Oliveira, José Bonifácio de Andrada e Silva, José Eloy, Frederico Leopoldo Cezar

²⁹ AZEVEDO, Célia Maria Marinho. Op. Cit. p. 38.

³⁰ AZEVEDO, Célia Maria Marinho. Op. Cit. p. 46.

Burlamarque, Tavares Bastos dentre outros, primavam por idéias que inferiorizavam o negro.

O paraíso racial sustentado por Louis Couty, como uma sociedade multirracial repercutiu, principalmente nos EUA, no olhar do norte-americano que Oracy Nogueira através do seu trabalho de campo nos relata. Couty defendeu a liberdade do escravo de ir e vir com igualdade de condições.

“No Brasil, o liberto entra em pé de igualdade em uma sociedade onde ele é tratado imediatamente como igual (...). No Brasil, não somente o preconceito de raça não existe e as uniões freqüentes entre cores diferentes formaram uma população mestiça numerosa e importante; sobretudo estes negros forros, estes mestiços, misturou-se inteiramente à população branca (...). Não é apenas à mesa, no teatro, nos salões, em todos os lugares públicos; é também no exército, na administração, nas escolas, nas assembléias legislativas, que se encontram todas as cores misturadas em pé de igualdade e de familiaridade a mais completa (...). O escravo propriamente não é em lugar algum considerado uma besta, como um ser inferior que se utiliza: é o trabalhador preso ao solo em condições sempre mais doces que aquelas de muitos de nossos assalariados da Europa”.³¹

As relações raciais no Brasil acontecem segundo a conveniência de uma elite, pois, teses como a do branqueamento, a vantagem da mestiçagem, o paraíso racial, enfim, evidenciam um racismo às escondidas, em que no momento da discriminação, fica explícito quem é negro e quem não é.

O capítulo seguinte versará sobre entrevistas à comissão organizadora e os diplomatas que fizeram parte do processo histórico de inclusão do negro na carreira diplomática e a história de vida e preconceitos vividos por cada um.

³¹ AZEVEDO, Célia Maria Marinho. Op. Cit. p. 79.

Capítulo 2

Bolsa-Prêmio do IRBr e a Política de cotas

A Bolsa-Prêmio foi criada no Instituto Rio Branco em março de 2002 e foi fruto de um consenso entre um grupo interministerial da necessidade de respostas às demandas de reparação da população afro-brasileira ratificadas na Conferência de Durban, ocorrida em 2001, na qual o governo brasileiro comprometeu-se a criar políticas reparatórias para ascensão da população negra brasileira.

A bolsa corresponde a um valor de dois mil e quinhentos reais pagos mensalmente ao bolsista durante dez meses e neste período, há um plano de trabalho em que os estudantes prestam conta de todo o gasto com material e livros que estes tem acesso a compra devido à bolsa.

Com o intuito de registrar os pontos de vista da comissão formada para a implementação de uma bolsa voltada para afro-descendentes se dedicarem à preparação para o concurso à diplomacia, cujo exame caracteriza-se pela lata concorrência e pelo alto grau de domínio intelectual em diversas áreas do conhecimento, entrevistei os integrantes desta Comissão. Alguns se encontram desde a sua criação, outros se incorporaram posteriormente e ainda existem representantes esporádicos da Comissão. Esta comissão é composta por representantes do Conselho Nacional de Combate à Discriminação – CNCD, ligado ao Ministério da Justiça; Secretaria Especial de Promoção de Políticas da Igualdade Racial – SEPPIR, ligada à Presidência da República; Fundação Cultural Palmares, ligada ao Ministério da Cultura; Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico – CNPq, ligado ao Ministério da Ciência e Tecnologia e responsável pelo pagamento direto das bolsas de manutenção e o próprio Instituto Rio Branco, ligado ao Ministério das Relações Exteriores.

Para Ivair Augusto dos Santos, Secretário Executivo do CNCD/MJ o surgimento da criação da bolsa-prêmio cujo objetivo é a inserção do afro-descendente na diplomacia resulta das dificuldades históricas que os negros têm enfrentado na continuidade dos estudos, especialmente os de nível superior e a conseqüente precária condição de empregabilidade qualificada desta população. A bolsa, então, verte-se em um dos instrumentos de combate à exclusão educacional da população negra.

–“O processo é bastante longo: o primeiro passo as pessoas entregam o currículo, documentação com fotografia e tem que escrever uma redação, no segundo momento é feita uma entrevista com a pessoa e se houver dúvidas em relação à sua negritude ela será eliminada. A entrevista acaba sendo eliminatória e já houve vários alunos de pele e olhos claros que se apresentaram com argumentos dos mais diferentes, porém, não conseguiram a bolsa. O objetivo em curto prazo da nossa proposta são as cotas, essa é a proposta que eu defendo: manter as bolsas, mas eu acho que tem que partir para as cotas também.”

“A condição social não influencia a obtenção da bolsa, pois o critério maior é o conhecimento, o aluno precisa dominar o português e o inglês. Na verdade, você está preparando os melhores para entrar em um outro concurso. Então, nós estamos partindo do princípio da discriminação racial.”

O ponto de vista do representante do CNCD/MJ revela que os critérios de seleção dos candidatos à bolsa pendem para uma associação entre raça e cor da pele e não leva em consideração os aspectos subjetivos que estruturam o pertencimento racial ou étnico. Tal ponto de vista não encontra eco nas perspectivas do Representante da SEPPIR/PR – Ivan Braz. Para este, a pigmentação da pele não está naturalmente associada à adesão a um grupo étnico ou racial. Portanto, o critério da convicção étnica e/ou racial verte-se, para ele, como um dos mais elementares, que devem ser levados em consideração nas entrevistas aos candidatos à bolsa.

–“Quando participei da seleção, todos os candidatos que chegaram à fase de entrevista eram afro-descendentes. Nós fizemos uma seleção bastante rígida

com relação a isso. O único critério de seleção era, portanto, o da convicção da origem, pois por alguns métodos de entrevista, nós conseguimos aferir o nível de consciência racial, pelo menos na banca em que participei, nós conseguimos fazer uma boa entrevista, a ponto de pessoas mais claras terem sido interpeladas em que nível de consciência racial eles se encontravam, então eu achei positivo, porque nós que somos oriundos do movimento social negro sempre dizemos o seguinte: “Não basta ser negro, tem que ter consciência”. No Brasil, o preconceito parece mais perverso do que em outros lugares porque ele se expressa em duas dimensões: pelo fenótipo, eu não tenho dúvida que quanto mais melanina escura, mais discriminada será a pessoa, e nós temos percebido isso, tem casos muito contundentes que mostram essas evidências. Por outro lado, o preconceito de origem é um pouco mais velado, mas ele se manifesta, na medida em que, quando tu tiveres em uma tomada de decisão, um desempate, por exemplo, seja qual for a situação, a origem vai pesar na escolha, muito embora a forma do preconceito seja mais sutil. A discriminação no Brasil foi muito bem trabalhada pelos racistas, muito bem arquitetada, de maneira que a própria população negra de uma forma geral, não consegue discernir, a não ser quem estuda como é o teu caso ou a gente que vem militando ao longo dos anos, para ter a dimensão correta de como isso se expressa, na linguagem, por exemplo, que destrói a auto-estima do negro, mas as pessoas não se dão conta, muito pelo contrário, às vezes ironizam e até acham graça quando a linguagem é totalmente destrutiva. Quanto à política de cotas, eu sou um defensor ferrenho de transformar as cotas em uma política pública, porque tal ação já ocorreu e ocorre em outros países, nós não estamos inventando agora.”

Dado o reconhecimento, por parte de Ivan Braz, da ambigüidade do racismo brasileiro, indaguei se houveram casos esquizofrênicos em que a cor da pele não condizia com o pertencimento racial ou vice-versa ou até mesmo se a associação perfeita entre cor da pele e identidade racial serviu ou não como critério de aquisição da bolsa, para o que o representante da SEPPIR declarou que:

-“Um caso que me chamou a atenção foi de uma menina baiana. Ela fez uma boa entrevista, muito nervosa, de uma condição social baixa, mas não conseguiu passar no critério do idioma. Portanto, há que se rever os critérios de

seleção porque se a bolsa é exatamente para as pessoas se prepararem e elas não têm essa oportunidade, como elas vão estudar idiomas? Nós sabemos que é caro e que não é para qualquer pessoa que não tenha um rendimento razoável. Eu lamento e espero que ela insista. Ela não tem uma melanina muito escura, tinha consciência plena das suas origens, do seu papel social na comunidade e fazia um papel muito bom na comunidade, como ela colocou, e em nenhum momento eu duvidei disso. No entanto, não conseguiu a bolsa.”

A consciência racial, segundo o Sr. Ivan Braz, remete-se tanto à genealogia do candidato quanto suas características fenotípicas. Portanto, mesmo que o candidato afro-descendente tenha pele clara, tal critério não pode servir de elemento de exclusão, pois ele pode apresentar consciência de seu papel do negro na sociedade brasileira, tratando-se portanto de um equívoco supor que pessoas visivelmente negras teriam maior capacidade de transformação ou de atuação política que outras de pele mais clara. Esta discussão é importante, pois remete ao conceito de pertencimento racial em um sentido mais amplo, o qual não se restringe exclusivamente à cor da pele. Membros de uma mesma família, especialmente as oriundas de casamento inter-raciais podem apresentar tonalidades de cor da pele diferentes e isso não implicará, de antemão, que manifestem consciências raciais distintas, embora sofram o preconceito de marca de maneiras muito particulares. O que estou tentando demonstrar é que o pertencimento a um grupo étnico ou racial é uma construção social e, para tanto, necessita ser introjetada e incorporada nos hábitos sociais. Portanto, negros podem aprender a “ser brancos” e vice-versa. A cor da pele tende a ser um dado naturalizante, mas a consciência de pertencimento a um grupo étnico ou racial não. O impacto do movimento negro como elemento de pressão do Estado para a criação de políticas reparatórias advém muito mais da tomada de consciência da exclusão histórica do que simplesmente pela cor da pele.

A terceira entrevista ministerial deteve-se com um Representante da Fundação Palmares - Zulu Araújo³² que informou sobre o seu trabalho de liderança negra na Bahia e do seu trabalho na comissão de seleção dos bolsistas do Instituto Rio Branco. Ele ratificou as posições de seus colegas de comissão, a respeito da política de cotas em todos os setores de educação e emprego, destacando a baixa representatividade da população negra no serviço público. Indaguei se era possível considerar a bolsa-prêmio como uma política afirmativa exitosa, já que nos seus três anos de existência, apenas três candidatos lograram sua inserção na diplomacia. A média de incluso de um candidato afro-descendente por ano me parecia fora dos padrões aceitáveis para uma política de impacto. No entanto, Zulu Araújo informou que:

-“Se você olhar no plano do Programa Bolsa-Prêmio, ele é um sucesso absoluto tendo tido três aprovados porque, na verdade, no primeiro ano foram selecionados vinte bolsistas e a média de aprovação no concurso da diplomacia é de três a cinco anos, ou seja, em geral, os candidatos realizam de três a cinco tentativas para passar no concurso de diplomacia. Levando em consideração essas circunstâncias, essas pessoas foram na verdade heróicas, conseguiram com apenas um ano de bolsa serem aprovadas, e diga-se de passagem, é importante ressaltar o impacto político do programa, pois a bolsa prêmio fez com que houvesse um estímulo de participação dos negros no concurso do Instituto Rio-Branco de quase 400% de aumento. No concurso geral, se eu não me engano, foram aprovados 26 afro-descendentes e três pelo programa.”

Em relação à contradição apresentada pelo processo de seleção no que concerne ao grau de dificuldade imposto pelo conhecimento avançado do idioma inglês para candidatos que dependem de uma bolsa para adquirirem chances de competição no concurso, Zulu Araújo coloca que:

-“No ano de 2002, a língua inglesa não era considerada um pré-requisito eliminatório e em 2003 foi instituída com ampliação para mais uma língua, o

³² Entrevista com o Sr. Edvaldo Mendes Zulu Araújo em 02/12/2004 às 15:20h e término às 16:45h na sala de reunião. O Sr. Zulu é arquiteto, formado pela Universidade Federal da Bahia e está aqui em Brasília na Fundação Cultural Palmares desde março de 2003.

francês, mas aí foi uma regra estabelecida pelo Itamarati como um todo, e a bolsa não pode alterar as regras gerais; o que o programa faz é dar melhores condições para as pessoas que a recebem possam disputar essas vagas com os critérios que estão postos lá, e para alterar estes critérios, só a garantia de cotas para afro-descendentes no concurso. O que a Comissão sugeriu é que em vez de o inglês ser critério de pré-requisito eliminatório, que fosse o critério à *posteriori*, onde seria avaliado o desempenho do bolsista durante os estudos e não a *priori* porque as pessoas apresentam fragilidades na sua base educacional .”

Entendendo ser a política de cotas o único meio de alcance da igualdade entre negros e brancos na sociedade brasileira, Zulu Araújo defende:

-“As cotas são exatamente a promoção da igualdade de condições, pois são mecanismos compensatórios. As políticas universais não surtiram qualquer efeito para a população negra, estamos a 115 anos utilizando este mesmo mecanismo. As cotas servem para acelerar a inclusão, a competitividade e a criação de uma imagem positiva do negro nos setores de lato comando. Há um equívoco fenomenal em considerar que as cotas constituem um privilégio e que deformariam o eixo da igualdade. Os brancos têm cotas de 98% de todo o setor dirigente do país e não vejo ninguém deformado, muito pelo contrário, eles continuam enriquecendo e vou até usar um termo melhor, eu desconheço qualquer ministro dos tribunais superiores do Brasil que se considerem deformados pelo fato de terem feito uso dos privilégios que a sociedade lhes possibilitou para alcançar este cargo. Basta você observar o sobrenome daqueles que estão lá, que você vai ver que quase todos eles originários de famílias ricas, da classe dominante brasileira ou descendentes dos imigrantes que receberam enormes privilégios e benefícios dados e possibilitados pela sociedade ou pelo Estado brasileiro. Os Japoneses, ao virem para o Brasil, tiveram terra, implemento e crédito agrícola. Os Italianos, quando vieram para o Brasil, tiveram terra, crédito, implemento agrícola, os alemães idem, o único seguimento que não teve nenhum benefício, pelo contrário, foi excluído, torturado e assassinado foram os negros, todos os outros tiveram todos os benefícios possíveis do Estado. Se você chegar ao sul do país, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e observar as colônias polonesas, ucranianas, alemãs, italianas, judias, você verá com absoluta tranqüilidade, os grupos étnicos existentes e como eles se posicionam dentro da sociedade, todos em

igualdade de condições, disputando prefeitura e governo do Estado; veja os prefeitos de Curitiba e as suas origens. Por que não é possível então promover ações no sentido da inclusão plena do negro na sociedade brasileira? Só não é possível porque a sociedade ainda é racista e nos vê como pessoas inferiores, como não merecedores desses benefícios que todos eles tiveram.”

A respeito do dilema apresentado por Oracy Nogueira entre o preconceito de marca e o de origem, base conceitual sobre a qual o racismo brasileiro está debruçado, Zulu Araújo tece considerações a respeito dos pressupostos racistas que informam a expressão “boa aparência” e aponta que a intensidade de melanina é condição de inferiorização de qualquer cidadão brasileiro:

“O preconceito se manifesta de várias formas, mas a principal é através do fenótipo e tanto isso é verdade que há uma gradação de cor no Brasil que define também o seu *status* na sociedade, ou seja, quanto mais a pele escura, mais você tem dificuldade de ter ascensão social, quanto mais clara é a pele, menos dificuldades sociais. Mesmo entre aqueles que se auto-declaram negros, por exemplo, uma mulata que tem a pele clara, no jogo lingüístico do racismo brasileiro, vira morena. Se ela tem a pele escura, vira negona, no linguajar popular; se ela tem lábios grossos a dificuldade é uma; se ela tem lábios finos parecidos com de européia a dificuldade é outra. Então, a boa aparência no Brasil significa o quê? Ser clara, ter lábio fino, nariz afinado, olhos claros e cabelo loiro, este é o fenótipo da boa aparência no Brasil. Nós não nos enquadramos nesse fenótipo. Esse é um dos mecanismos do preconceito racial, mas existem outros que se expressam na religiosidade: se você manifestar que é da umbanda ou do candomblé você também sofre preconceito, como se isso fosse um crime, e você é satanizado. Um outro tipo de preconceito está enraizado na nossa cultura: se você samba, é associado à vagabundagem quando é homem, ou à prostituição quando é mulher, uma negra que sabe sambar bem é uma negra que está disponível sexualmente. Estes são os jargões que estão postos na nossa sociedade. O samba, apesar de ser a marca registrada da cultura musical brasileira, é estigmatizado desde sempre e só deixou de ser quando virou bossa nova, ou seja, quando foi incorporado à classe média e ganhou uma harmonia um pouco mais distinta, mas o samba sempre foi associado à pobreza, à miséria e à marginalidade, ao bom malandro que necessariamente gosta de samba, da mulata e de uma boa pinga. Este é este o estereótipo que está posto na sociedade.”

Também no discurso de Zulu Araújo está posta a ambigüidade terminológica dos conceitos raciais utilizados para definir a população afro-brasileira: afro-descendência e negritude não aparecem, no seu entendimento, como conceitos idênticos. O resultado direto desta percepção não pende para a idéia de convicção étnica ou racial indicada por Ivan Braz, mas para características mais essencialistas de raça, tal como apontadas por Ivair dos Santos:

-“Conceitualmente, toda a humanidade é afro-descendente se admitirmos que todos os testes paleontológicos, arqueológicos, afirmam que a vida começou no continente africano às margens do rio Nilo. Então, passamos a admitir que toda a humanidade é afro-descendente e, qualquer um pode se considerar no Brasil com o direito de dizer-se afro-descendente, desde o ex-presidente da República, que dizia ter “um pé na cozinha”, assim como uma escrava que eu entrevistei no Programa e dizia que tinha um tataravô negro, o qual ela nunca houvera visto, e embora a candidata tivesse olhos azuis, cabelo loiro, pele clara, ela considerava que se encaixava na categoria de afro-descendente. Para evitar este tipo de problema e controlar essa “criatividade excessiva”, nós resolvemos adotar as categorias raciais utilizadas pelo IBGE e que são aplicadas em todo o Brasil: amarelo, indígena, branco, preto e pardo. Então, não basta chegar na entrevista dizendo que tinha na sua décima geração alguém que era negro; tem que ser preto ou pardo para participar da seleção. É claro que existe burla também quando se adota estes critérios. Teve o caso de uma pretendente que escureceu a pele, através de bronzeamento artificial para ter acesso à bolsa. Evidentemente, ela não pôde fazer isso no corpo inteiro e um dos movimentos que ela fez revelou uma parcela do corpo. Há, em geral, uma insensibilidade de uma parcela da sociedade com relação à questão racial, que leva as pessoas a considerarem que os negros não têm direito a serem tratados como cidadãos, não é uma mera disputa pela bolsa, essas pessoas diziam com absoluta clareza e tranqüilidade que se consideravam com o direito de ter acesso ao programa. Houve, em alguns estados casos de agressão verbal de pessoas brancas indignadas com o fato de existir uma bolsa para afro-descendente ou negro. Algumas pessoas chegaram ao ponto de dizer que no Brasil não existem negros, que todos nós somos brasileiros. Isso é grave porque quando você invisibiliza um negro no Brasil, você deixa de assumir a

responsabilidade histórica no plano social, no plano político, no plano econômico pelos 400 anos de escravidão e, a partir daí, essa sociedade se desobriga dos malefícios e das conseqüências. Por isso, nós, militantes do movimento negro, do movimento dos Direitos Humanos, consideramos que é fundamental mudar a cultura política do Brasil, mudar a cultura racial do Brasil para alcançarmos a plena cidadania, não bastam apenas leis, embora sejam importantes, não bastam programas de Ações Afirmativas, embora eles sejam importantes, mas é necessário um diálogo, uma discussão, um debate permanente para que alteremos essa cultura extremamente perversa.”

Há uma propaganda na tv do governo federal em que diz: “Aonde você guarda o seu preconceito?” Talvez, seja a partir desta idéia que possamos discutir abertamente sobre o preconceito racial no Brasil e como podemos positivamente colaborar com políticas públicas voltadas para a população negra. Este é um debate sério, o qual podemos iniciar desde a educação infantil, com o apoio de pais, professores e gestores escolares, ensinando as crianças a existência das diferenças, valorando-as positivamente e apoiando iniciativas do governo, como a inclusão do quesito cor no censo escolar e no censo populacional do IBGE. Exatamente pelo tabu que cerca a discussão sobre o racismo brasileiro, ainda não foi possível conhecer a dimensão da exclusão da população negra e de outros grupos socialmente desfavorecidos para o efetivo combate da exclusão e conseqüente promoção da igualdade.

Outro ponto que nos leva a maiores reflexões está em imaginar a faculdade mimética de uma pessoa branca em relação ao negro. Referimo-nos, especialmente ao caso exemplificado por Zulu Araújo de uma pessoa que escureceu sua pele para ser beneficiada com a bolsa-prêmio. Através de atos como este, observa-se que quando é possível extrair alguma vantagem, o trânsito de uma categorial racial a outra é realizado sem constrangimentos. No entanto, inúmeras pesquisas demonstram que o trânsito entre a negritude e a branquidade é muito mais freqüente no Brasil, dada ao alto valor outorgado aos símbolos do embranquecimento.

Uma outra integrante chave no processo de seleção dos bolsistas afro-descendentes é Tânia Malinsky³³, que relatou a respeito da legitimidade do concurso, articulação do candidato, consciência da negritude, do seu papel na sociedade e a vocação para a diplomacia. Quando indagada a respeito da viabilidade de aplicação de uma política de cotas no concurso de admissão à carreira diplomática, respondeu que:

-“Como diplomata, o meu papel é cumprir instruções e eu não posso responder pessoalmente à questão, eu só posso responder institucionalmente e se o governo anterior e o governo atual consideram que a questão racial é uma questão não só emblemática como crucial para o desenvolvimento, como funcionária pública e representante do Estado brasileiro eu não posso ser contra. O meu papel aqui não pode ser da sociedade civil e tão pouco poderia ser do movimento negro porque eu não sou uma mulher negra, mas afinidades com a causa negra são democráticas e qualquer um pode apoiar uma causa ou outra. Como diplomata, minha posição é a posição do meu Ministério. A medida específica cabe aos formuladores, não somente aos formuladores de política externa como os governantes, a administração pública que determina quais são as medidas legais e apropriadas para se alcançar esses objetivos.”

O trânsito artificial de candidatos brancos à categoria de negros também foi tema de reflexão da diplomata em relação aos excessos constrangedores das deformações provocadas pela ausência de discussão em espaços públicos da natureza do racismo da sociedade brasileira:

-“Os casos das pessoas que eram brancas me impressionaram muito porque de certa forma era uma afronta, pois durante a entrevista nós tínhamos representantes do movimento negro e ficava um clima bastante constrangedor no sentido da pouca consciência de aquilo ser uma violência para as pessoas que sofrem discriminação. Era como se estivéssemos no “Fome Zero” distribuindo alimentos e aparecesse um dono de supermercado para receber a bolsa, era essa a sensação e isso me impressionou muito o que as pessoas

³³ Entrevista com a diplomata Tânia Alexandra Malinsky em 29/10/2004 às 15:10h e término às 15:45h na sala de reunião do Instituto Rio Branco. A sua função é de Terceira Secretária, e ela tomou posse em 1999.

tiveram coragem de fazer. Lembro também de vários candidatos negros que mencionavam fatos que tinham ocorrido durante a infância, na escola, ou não terem sido convidados para a casa de um amigo ou de irem à casa de um amigo e não poderem entrar na piscina, coisas do dia-a-dia e como a gente sentia que aquilo marcava a trajetória das pessoas. Outro fato que me impressionou muito foi de um rapaz que disse ter consciência que se declarar afro-descendente traria conseqüências para o resto de sua vida. Quer dizer, quase como se ele estivesse fazendo uma coisa perigosa em se declarar afro-descendente.”

No final da entrevista, Tânia Malinski mostrou-me a foto do seu filho, e pude observar que ele é afro-descendente. Ela também relatou que na escola em que o filho estuda, havia uma menina que sempre era motivo de chacota dos colegas. Ao buscar o filho no colégio, Tânia Malinski percebeu que o motivo do constrangimento estava associado à cor escura da menina. Ciente da situação, indicou ao filho que não participasse deste tipo de chacota. Nota-se, através de atitudes relatadas, que os membros da Comissão de Seleção, negros ou brancos estão politicamente envolvidos no combate ao racismo. A homogeneidade do grupo neste aspecto é importante para que as conclusões ganhem força e legitimidade consensual.

O Edital de Admissão dos Bolsistas de 2004 tentou resolver os impasses terminológicos causados pelo termo “afro-descendente” e instituiu o critério de admissão: “ser afro-descendente negro, expresso por meio de declaração, de acordo com os requisitos básicos para investidura”³⁴. Esta foi uma resposta encontrada pelo Instituto Rio Branco em parceria com o CESPE para melhor delimitação do Edital e garantia do direcionamento da bolsa.

Por último, cabe registrar o ponto de vista da integrante da Comissão por parte do CNPq, Cristina Reis³⁵. A integrante retrata que existem outros grupos

³⁴ Conforme Anexo Edital nº 1/2004 – IRBr, de 26 de março de 2004.

³⁵ Entrevista com a Sra Cristina Maria Reis em 04/11/2004 às 10:00h e término às 11:20h na sala de reunião que fica no CNPq. A sua função é de Assessora da Presidência e indicada desde que o

com demandas idênticas à da população negra e muitas vezes se indignam com a existência de um Edital que prevê assistência exclusiva para os negros.

-“Há muitas pessoas que acham que a ação afirmativa adotada pelo Instituto Rio Branco não deveria ser só para afro-descendente, e deveria contemplar as pessoas que têm pouca condição econômica para a dedicação aos estudos para ingressar na carreira diplomática, independente da cor. Nós tivemos uma candidata, de origem italiana e de pele clara, cuja redação era umas das mais bem escritas, belíssima e dizendo o porquê ela queria ser diplomata, quais as dificuldades que ela tinha, inclusive explicitando que tinha consciência de não possuir as características adequadas para o programa, mas que mesmo assim sentia-se discriminada por não contar com recursos para se dedicar aos estudos. Nós temos também o relato de um rapaz, que teve a pontuação máxima na entrevista e ficou no inglês, e isso deixou todos super chateados, porque ele morava em uma cidade na beira do Rio São Francisco, os pais eram lavradores, ele saiu de lá devido a uma enchente em que a família perdeu tudo, se mudou para a casa de uma tia em São Paulo. Ele começou a ser alfabetizado com 14 ou 15 anos de idade, então foi uma história emocionante. Hoje esse rapaz já terminou a faculdade, fez concurso público para gestor do Estado e passou. O seu sonho é ser diplomata e ele tem uns 30 e poucos anos, é novo, e em pouquíssimo tempo foi alfabetizado. Foi para a escola técnica SENAC, formou-se em administração na UNB, sempre consciente e envolvido com o movimento negro, contando a discriminação dele, na própria universidade de Brasília, que nunca ninguém se dirigia a ele como estudante, as pessoas sempre achavam que ele era funcionário. Teve uma outra história de uma moça do Rio de Janeiro, que fez faculdade na PUC com bolsa e lá dentro ela era discriminadíssima devido a todos acharem que ela era copeira, servente, nunca que ela fosse uma aluna da universidade. Ela tinha características bem fortes, o que mostra que estes tipos de histórias aparecem muito, principalmente, quando as pessoas chegam à universidade. Essa mesma da PUC, disse que só foi ter consciência de que ela era diferente, quando foi para a universidade, até então ela estudava sempre nas escolas perto de casa, na periferia onde convivia com pessoas de cor negra. Então, nunca tinha tido nem consciência de ser discriminada, de ser diferente.”

programa foi criado para ser representante do CNPq no acompanhamento, implementação e gestão do programa.

Cristina Reis citou pontos importantes quanto à entrada do negro no mundo dos brancos, especialmente evidenciada no ingresso na universidade, que se apresenta no Brasil extremamente elitizada, seja ela privada ou pública.

Estas situações são características de uma sociedade hierarquizada e que consciente ou inconscientemente não acredita que a população negra possa traçar e executar projetos de vida semelhantes ao dos brancos. Psicologicamente, são percepções, olhares e discriminações que destroem gradativamente a auto-estima dos negros brasileiros.

Após a entrevista com a Comissão de Seleção dos Bolsistas, tornou-se metodologicamente imprescindível o contato com as percepções dos beneficiados diretos da bolsa-prêmio. A primeira entrevistada foi a diplomata Marise³⁶ que tomou posse em janeiro de 2003 e se mostrou extremamente favorável à política do Programa de Bolsas:

-“Eu sou a favor do programa e se eu disser que sou contra, vou estar indo contra a minha própria experiência. Sou a favor das cotas, inclusive, como medida provisória, que não pretende ser um movimento eterno, mas um movimento catalisador para apressar a ascensão social, principalmente de classes desfavorecidas e historicamente discriminadas. Então, eu não sou apenas a favor de programas de ações afirmativas para negros, mas também para outras minorias étnicas, mulheres, deficientes físicos, etc.”

Ao ser indagada sobre sua condição de excepcionalidade na diplomacia brasileira, Marise informa:

-“Como mulher, como negra e ainda como alguém que começa a carreira já com quase 40 anos, eu sou uma exceção. Geralmente as pessoas começam a

³⁶ Bolsista do Rio Branco e a primeira de 2003 a tomar posse no Itamarati. Entrevista com a Sra Marise R. Nogueira Guebel, ela tem 40 anos e fez graduação em Medicina e mestrado em radiologia no Rio de Janeiro. Nasceu em Niterói e cresceu no Rio de Janeiro. Início às 08:40h e término às 09:25h na sala de trabalho do Itamarati em 10/11/2004.

carreira mais cedo, há estatisticamente um número muito menor de mulheres do que de homens na carreira diplomática e o número de negros também é pequeno. Eu fiquei em uma situação muito privilegiada por ter inaugurado o acesso aos bolsistas do programa. Não sou a única, nós já somos em três. O fato de ser exemplo, eu acho muito interessante e estou aprendendo a compartilhar com outras pessoas essa experiência muito gostosa da vitória e repartir com todos que eu sou uma pessoa comum, que tive que me organizar bastante para alcançar um objetivo e tenho consciência de que disputavam comigo pessoas que talvez tivessem condições mais favoráveis para serem aprovadas e não foram; mas o que eu acho importante dizer é que nós devemos aproveitar as oportunidades com consciência e compromisso. Quando eu resolvi fazer o concurso, a minha vida passou a orbitar em torno disso. Foi um ano de preparação muito duro e que eu não gostaria de viver essa experiência. O início na carreira diplomática também é muito duro e é preciso maturidade. Esta é uma semelhança entre medicina e diplomacia, são concursos que as pessoas fazem muitas vezes. Eu fiz um primeiro vestibular aos 16 anos, passei para uma Faculdade de Medicina de Campos, fiquei um ano lá e como a minha família é de classe média baixa, para nós era difícil pagar a mensalidade. Então, eu fiz um novo vestibular no final daquele ano e já com 17 anos, fui para a UNIRIO e foi a maior vitória ter passado. Foram sete anos de graduação, um ano em Campos e os três anos regulares na UNIRIO.”

Marise pode ser considerada uma exceção dentro da diplomacia brasileira, pois após ter seguido um caminho não muito acessível ao negro, como a medicina, optou pelo ingresso na diplomacia, outra área disputadíssima. Foi a única bolsista de 2003 que conseguiu aprovação no concurso e demonstra exemplo de força de vontade e determinação. Infelizmente, ela representa, ao mesmo tempo, o grau de exclusão da população negra aos postos de trabalho mais valorizados pela sociedade brasileira.

O segundo entrevistado foi Leonardo Onofre³⁷ que tomou posse em janeiro de 2004 e se considera parte integrante do processo de mudança do

³⁷ **Bolsista do Rio Branco e o segundo de 2004 a tomar posse no Itamarati**

Entrevista com o diplomata Leonardo Antonio Onofre de Souza em 18/11/2004 às 15:40h e término às 16:40h no jardim do Itamarati. Graduado em Economia na Unicamp e mestre em Economia, tem 31 anos e nasceu em Salvador.

desenho das políticas públicas brasileiras, que ora não partem de um processo de universalização dos direitos, mas reconhecem os nichos de desigualdade cujo combate só pode se realizar por meio de políticas reparatórias:

-“Eu não me considero uma exceção, eu me considero um privilegiado e não apenas por que eu tive acesso à bolsa, mas porque eu participei de uma iniciativa que me parece o começo: faz parte de um processo de mudança, uma iniciativa de política pública e você tem impressão de ter estado à frente, junto com os outros bolsistas, de uma iniciativa de importância inédita, para reverter um quadro centenário de preconceito, de exclusão efetiva, de desintegração de um grupo em uma nação.”

“O Programa de Bolsa-Prêmio é um bom começo, mas existem outras coisas também envolvidas no processo. Não se trata apenas de inserção do negro na carreira diplomática, mas de um efetivo processo de integração. Deve haver uma mudança profunda de mentalidade e efetivamente isso passa pelo aumento significativo da população afro-descendente na carreira diplomática e também por uma mudança de mentalidade da sociedade, especificamente do Itamarati quanto ao diplomata negro, porque, às vezes eu ando nos corredores do Itamarati e tenho a impressão que as pessoas não me reconhecem como diplomata. Está evidente para mim que as pessoas me percebem como uma pessoa de ascendência africana, e isso faz diferença. Eu até tendo a concordar rapidamente, sem grande reflexão que quanto mais clara a cor da pele menor o preconceito porque é como se a pessoa estivesse passado por um processo de branqueamento e tivesse sofisticado o espírito, mas não é só a cor da pele, outra coisa vai ser motivo de chacota eventualmente, e por trás da chacota, da ironia, vem a idéia de que esses são traços que te inferiorizam.”

Os diplomatas negros, bem como aqueles que conseguem ascender socialmente no Brasil, sofrem de um isolamento social bastante sintomático, já que na medida em que galgam altas posições não encontram mais pares que possam testemunhar ou dar legitimidade à existência da discriminação racial. Eles passam a ser perversamente percebidos como reforços das políticas universais, já

que se revelam altamente competentes e responsáveis e, portanto, símbolos da ausência de incapacidade genética dos negros em relação à vocação intelectual, ao mesmo tempo, em que perdem o vínculo com o grupo de origem, freqüentemente excluídos dos novos espaços de inserção social dos negros ascendentes. Tal processo começa, tal como anteriormente retratado, no ingresso ao ensino superior. Para Leonardo:

-“Era uma exceção e evidentemente era motivo de chacotas, e não somente na faculdade como na minha escola de segundo grau, ainda que, com algum sacrifício, sempre estudei em Salvador em escolas ditas do grupo de elite. Eu não me lembro de colegas negros ou afro-descendentes em Salvador e esse estranhamento das pessoas quanto a um colega afro-descendente sempre esteve explícito, nas brincadeiras de adolescentes, nas brincadeiras de criança, comentando sobre o meu fenótipo. Quando morei fora do país, na minha adolescência, eu me senti vítima de um preconceito muito explícito no Canadá. Foi uma experiência desagradável e marcante. Eu estava com alguns amigos que eram europeus e apenas eu sofri revista em uma loja de departamento. Foi uma coisa chata e me perguntei: por que só eu fui revistado e eles não? Aqui no Brasil, a antipatia é constante e sempre me fazem referência como alguém inferior, isso é péssimo para a auto-estima, porque vem aquela coisa insistente e contínua de que as suas possibilidades são menores, você tem um erro de fabricação, um problema que está no seu corpo e acho que é um problema central do preconceito. Quando eu entrei na faculdade, sendo um nordestino afro-descendente, em uma faculdade de elite do interior de São Paulo, o Estado mais rico do país, de forte imigração italiana, talvez eu fosse um dos pouquíssimos estudantes ali que não tinha um sobrenome de origem estrangeira. Nordestino, com um sotaque que era muito peculiar e marcante, com um fenótipo que era distinto daquela população. Do meu curso de Economia, só havia eu de negro. Eu não me lembro de um outro estudante que fosse motivo das mesmas brincadeiras, que desse margem a esse comportamento, a essa interação, tudo muito sutil, eram todos muito meus amigos, mas havendo alguma chance ou alguma contrariedade, era à minha aparência que todos se remetiam. Ou seja, o seu fenótipo é percebido como espaço de vulnerabilidade e motivo de crítica.”

Indaguei também a respeito do processo discriminatório interno ao Itamarati, já que sendo um espaço altamente elitizado, poderia estar sensível às mesmas determinações de raças e classes predominantes nos ambientes universitários. Leonardo relata um caso exemplar da associação naturalizada do corpo de funcionários deste Instituto entre raça e subalternidade:

-“Uma vez eu fui a uma divisão e entrei. Normalmente, existe uma secretária que pergunta quem você é, antes de te conduzir ao diplomata. Como não havia ninguém, tomei a iniciativa de falar com o colega que procurava. Logo depois que eu saí (a secretária já tinha voltado) ouvi a secretária se dirigir a mim dizendo: “Rapazinho, você está voltando para a divisão? Leve esse documento para mim”. Eu disse: “Eu levo com o maior prazer, até porque, eu já terminei de falar com o meu colega secretário”. - O Senhor é diplomata?, perguntou a secretária. - Sou diplomata. -Desculpe-me, eu não tive a intenção. Não há problema nenhum em levar o documento, mas eu acho que independente com quem a senhora venha pedir isso, peça com um pouco mais de cordialidade, de delicadeza e não é por eu ser diplomata ou contínuo, que deveria haver essa diferença de tratamento, esse descaso: “ E aí, rapazinho, leva esse documento para mim”. Eu acho que a sociedade está despreparada para ver diplomatas negros e os funcionários daqui, muitas vezes negros também, comungam dessa visão distorcida baseada na distinção em função apenas de um fenótipo.”

O Secretário Leonardo relatou a sua percepção quanto à visão dos funcionários do Itamarati, no que se refere à sua exclusão simbólica do corpo de diplomatas por não apresentar fenótipo de branco. Segundo ele, tal tratamento provém não apenas de um racismo institucional, mas histórico, que vê no negro a marca indelével da escravidão.

No relato de Leonardo, é nítida a associação entre a marca do fenótipo como ordenadora e condicionante do grau de status social, da cordialidade dispensada e do gozo ou não de privilégios na sociedade brasileira. A pergunta que se faz é a seguinte: será que se um outro rapaz branco, olhos claros e com o mesmo terno houvesse entrado na sala, teria sofrido a mesma abordagem por parte da funcionária? A resposta que eu observei durante o tempo de entrevistas no Itamarati e no Instituto Rio Branco, é que, para os funcionários é aceitável e

normal um diplomata branco, e que à visão de um diplomata afro-descendente repousa o questionamento de este lugar só foi conquistado devido à política de ação afirmativa recentemente implantada.

A trajetória de Luciana³⁸, a última diplomata a ser entrevistada uniu-se a de seus colegas no tocante à sucessão de exemplos de descaso e discriminação infringidos à sua pessoa exclusivamente por sua aparência:

-“É bom contar e é bom que as pessoas saibam o que acontece, porque muita gente não acredita que existe racismo no Brasil e nós temos que encarar e fazer algo a respeito. Uma experiência foi quando eu estava pegando carona com uma amiga da faculdade. Havia uma outra colega no mesmo carro e eu fiquei no banco de trás. Então, essa amiga desceu primeiro e disse: “passa para frente, porque não tem lógica a branca ser motorista de preto”. Era uma rua movimentada, pensei em não passar para frente por não dar tempo. Essa moça era a minha colega de faculdade e não acho que ela tenha falado por mal, porém, é uma coisa que está tão dentro dos brasileiros que, às vezes, eles fazem ou falam e nem percebem o que estão fazendo; não percebem aquilo como racismo, eles acham normal. Quando acontece isso é importante marcar, e eu tive a oportunidade de reagir a isso naquela situação. Outra experiência foi com o meu pai, eu era menor e ficava pensando: por que isto está acontecendo? A família por parte de mãe é paulista e minha mãe morou em São Paulo durante muito tempo com a sua irmã, então, uma vez nós fomos à casa da minha tia e o porteiro perguntou se o meu pai era empregado da minha mãe só porque a minha mãe é branca e o meu pai é negro. Eu tinha uns três ou quatro anos e fiquei perplexa.”

A discriminação racial manifesta-se através de piadas, olhares, gestos e dificilmente presenciaremos cenas no Brasil de ódio racial explícito, tal como ocorreram nos Estados Unidos ou África do Sul. No entanto, exatamente pelo fato de o racismo vir acompanhado de relações de amizade ou até mesmo de parentesco, a vítima cria mecanismos muito frágeis de reação e seguem

³⁸ Bolsista do Rio Branco e a terceira de 2003 no mês de junho a tomar posse no Itamarati. Entrevista com a diplomata Luciana Magalhães Silva dos Santos de 29 anos, formada em Ciências Sociais na Universidade Federal de Goiás em 1997. A entrevista ocorreu em 04/03/05 às 13:21h e término às 14h no jardim do palácio do Itamarati.

considerando como amigos os perpetradores do preconceito racial. Em muitas medidas, as vítimas introjetam a inocência do discriminador, alegando falta de intenção ou ação naturalizada para a qual nada se pode fazer. A falta de apoio institucional é revelador da estrutura de funcionamento da hierarquia racial brasileira, na qual os atos racistas são continuamente descaracterizados tanto pelos perpetradores quanto pelas vítimas e raríssimos são os casos em que os negros que são alvos de racismo explícito recorrem ao aparato legal constituído pelo Estado brasileiro. Isso porque as delegacias e os corpos técnicos que as acompanham também reproduzem os mesmo estereótipos sobre os negros e não conseguem visualizar a criminalização do racismo. É realmente lamentável que os contextos racistas ainda obtenham livre reprodução na sociedade brasileira.

No capítulo 3, serão analisadas as redações dos candidatos à bolsa adquiridas junto ao CNPq. A cada redação, nota-se que grande parte dos candidatos à bolsa passaram por discriminações durante a sua infância, no entanto, tal fato não condicionou a desistência do alcance dos objetivos de ingresso à diplomacia.

CAPÍTULO 3

Paralelo entre a teoria e a trajetória vivida pelos negros

Durante os livros lidos para a pesquisa sobre a trajetória do negro na sociedade brasileira, como se evidencia o preconceito de marca, as pesquisas que ajudaram e enriqueceram o trabalho plenamente, pus-me humildemente a tentar entender como acontece, ou melhor, como se inicia o processo de exclusão de uma sociedade miscigenada e racista.

O primeiro passo é observar que o Brasil por muito tempo foi colônia de Portugal, e o livro que fala sobre essa trajetória de colonização e miscigenação como algo positivo, além de outros conhecidos, porém não tanto reconhecidos mundialmente está à obra de Gilberto Freyre mostrando para o mundo a democracia racial.

A essa democracia tão difundida está o olhar da maioria das pessoas ou de uma sociedade hierarquizada que exclamam como se tivessem total conhecimento sobre a história escravocrata, que o problema está na educação; todos temos as mesmas oportunidades e os discursos que são sempre os mesmos.

A sociedade hierarquizada conforme a teoria como tendo o negro nas bases, mostra concretamente as entrevistas dos diplomatas em que um deles diz que não se sente reconhecido como integrante do corpo diplomático ao andar nos corredores do Itamarati.

Essa observância expressa que também ao abordar alguns alunos na sala de aula sobre a Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco, as respostas sobre esse meio de bolsa a afro-descendentes é uma forma de discriminação perante os

brancos, pois, nenhum negro é coitadinho e deve correr atrás do que quer como os outros.

O olhar racista está na instituição, que começa na educação fundamental conforme redações avaliadas, difunde-se na trajetória do negro e não termina na educação que é vista de excelência como o ensino superior e sim continua nas piadas e chacotas e meios para que o negro seja visto como visitante em uma faculdade ou um servidor, menos alguém que lá esteja tentando conseguir o seu espaço, essa é a nossa sociedade.

Na obra de Valle e Hasenbalg, subjetivamente a raça implica um pertencimento racial, a esse pertencimento o Sr. Ivan Braz traz consigo informações que não basta ser negro tem que participar, e

Este capítulo é dedicado a analisar as redações dos candidatos à bolsa-prêmio, as quais são avaliadas pela comissão interministerial do programa Ação Afirmativa, como parte obrigatória do processo seletivo dos candidatos à bolsa-prêmio.

Histórias de vida marcada por estereótipos, chacotas, falta de atenção por parte dos professores desde a infância, os fazem refletir e associar estes processos com a discriminação racial. O racismo é um problema mundial, no entanto, no Brasil é corriqueira a situação enfrentada desde cedo pela maioria negra e afro-descendente.

As idéias de preconceito continuam quando o negro é inserido no ensino superior, sendo visto como intruso que quer tentar uma vaga no cobiçado mercado de trabalho e por isso tenta destaque nos trabalhos desenvolvidos em sala de aula e segundo observações feitas durante a leitura de cada redação dos candidatos à bolsa.

Estas afirmações podem ser corroboradas pelas observações de Ana Maria Valente quando diz que:

“Porém há modos de o problema não ser enfrentado decisivamente. Um subterfúgio, espécie de artimanha de isenção de responsabilidade social, atribui ao próprio negro a culpa pela sua situação, pelo seu “destino”. Assim, ao invés de vítima, passa a ser o agressor. Essa burla dos fatos pode ser exemplificada em frases como: “é o negro que discrimina!”, “o negro é que é o racista!”, “o negro é pobre porque quer!”³⁹

A essas frases prontas que a maioria defende, situações como as que serão relatadas adiante refletem a realidade racial brasileira. O candidato a seguir, relata sobre como é difícil ser visto e tratado de modo diferente, devido a sua cor negra.

O fato de ser negro ou afro-descendente para um estudante de economia gerou na adolescência descobertas e questionamentos vividos nesta idade, pois a estranheza com que era tratado através dos olhares e piadas maldosas, acarretou uma sensação de insegurança e inferioridade. Porém, com o passar dos anos o sentimento de baixa auto-estima, transformou-se em vontade de lutar e superar obstáculos a cada dia.

“A se destacar algumas situações inusitadas e curiosas ocorridas durante o período em que cursando economia, comecei a procurar estágio. Em algumas empresas era lastimável observar que as pessoas se surpreendiam visivelmente por eu ser negro e participar, devidamente qualificado, de determinado processo seletivo. Inesquecível foi a ocasião em que um certo gerente de uma empresa perguntou-me, durante uma entrevista, se o fato de ser o único negro a trabalhar na mesma não me incomodaria. Prontamente respondi, fazendo a ele a mesma pergunta e em seguida, afirmei que tal empresa não mais correspondia às minhas expectativas, agradei pela oportunidade e me despedi, dando por encerrada a entrevista”.⁴⁰

³⁹ VALENTE, Ana Lúcia E. F., *Ser negro no Brasil hoje*. São Paulo: Moderna, 1994. p. 8.

⁴⁰ Candidato à bolsa-prêmio.

O predomínio de um preconceito de marca ainda que se apresente de forma indireta ou às vezes bastante direta, renova-se a cada leitura sobre “a experiência pessoal como afro-descendente e os motivos que o levam a ser diplomata”, o que demonstra que a sociedade brasileira ainda não está preparada para aceitar o negro nas salas de aula ou em cargos como a diplomacia sem que este precise ser motivo de brincadeiras perante os colegas. É preciso uma revisão conceitual e de estereótipos para que o negro saia do lugar fixo da inferioridade e assuma uma posição de igualdade na sociedade brasileira. De acordo com um dos candidatos,

“Desde cedo, tenho consciência da minha situação afro-descendente. O fato de ser um dos poucos negros da escola onde estudei a maior parte da minha vida marcou desde cedo a minha condição étnica. Piadinhas, brincadeiras de mau-gosto e xingamentos diretos dirigidos à minha pessoa deixaram claro para mim que nascer negro no Brasil era algo que poderia parecer, no mínimo, complicado. Por muito tempo acreditei nessa idéia”.⁴¹

E ainda:

“Não posso dizer que foi fácil ter crescido aqui no sul. Em toda a minha vida de estudante do ensino básico ou médio, sempre fui o único negro da turma, o que me causava uma certa solidão. Ao longo deste tempo, ouvi piadas e comentários maldosos e preconceituosos a respeito de mim e do meu povo. Entretanto, o lado positivo foi ter amadurecido de maneira mais rápida, bem como, ter adquirido uma visão diferente da vida, mais abrangente, sensível e humana, pois aprendi o quanto o preconceito é dolorido”.⁴²

A frase de Luther King expressa na redação do candidato demonstra os motivos que o levaram à carreira diplomática.

⁴¹ Candidato à bolsa e não tem o seu nome divulgado.

⁴² Candidato à bolsa e não tem o seu nome divulgado.

“Ou aprendemos a viver juntos como irmãos, ou morreremos juntos como tolos.” A famosa frase de Martin Luther King Jr., há cinqüenta anos, traduz, de forma plena, a necessidade dos homens viverem em harmonia. De fato, a frase é pertinente. Um mundo onde seja possível a convivência de forma mais fraterna é o desejo de todos que não aceitam a guerra e conflitos armados como solucionador de problemas. E é na diplomacia que encontramos o melhor canal para que esse objetivo seja alcançado. Sim, esse é o fator que mais me atrai para a carreira diplomática.⁴³

Se pararmos para pensar a respeito dos conflitos que são gerados em uma criança desde o ensino fundamental devido ao estereótipo da negritude inscrito na literatura infantil, em que os negros são apresentados a partir de imagens subalternas, veremos que existe uma ideologia dominante da branquitude. As pesquisas recentes neste campo tentam mostrar positivamente o negro em posição de destaque na literatura infanto-juvenil e reverter o quadro ideológico da inferioridade. De acordo com Andréia Lisboa: .

“ É com vistas a uma análise através de um imaginário não excludente e não redutivista que selecionamos os livros Luana (2000), de Aroldo Macedo e Oswaldo Faustino; Histórias da Preta (1999), de Heloísa Pires Lima; O Menino Marrom (1986), de Ziraldo Alves Pinto. Este último, apesar de ser da década de 80, foi escolhido pelo tom inovador para a época bem como por se tratar de um autor muito conhecido, lido e admirado por seu trabalho artístico-literário. Esses livros são considerados exceção por apresentarem a personagem negra em um contexto diferenciado: de maneira positiva, como protagonista, pertencente a uma família, com ilustrações bem delineadas”.⁴⁴

A bolsista escreve sobre como era vista na sua infância a partir de sua “morenice”,

“Na minha infância, quando alguém falava que eu era moreninha, ficava bastante contente com tal observação. Apenas na adolescência, lá pelos 13 anos, comecei a me enxergar como negra e a ter orgulho disso”.⁴⁵

⁴³ Candidata à bolsa.

⁴⁴ Andréia Lisboa de Sousa. “O Negro na literatura Infanto-Juvenil: Rompendo Estereótipos”.

O candidato descreve sobre a sua bisavó escrava e mesmo após a assinatura da Lei Áurea, continuou servindo aos senhores. O que repercutiu em sua vida de maneira a despertar o desejo de lutar como afro-descendente na diplomacia.

“No dia 13 de maio de 1888, a jovem Maria (nome fictício), 19 anos, minha bisavó paterna, foi beneficiada com a assinatura da Lei Áurea que banuiu a escravidão no Brasil. Na prática, porém, Maria e seu futuro esposo, Pedro (nome fictício), permaneceriam a serviço de seus senhores pelo resto de suas vidas. Isso porque a simples existência da lei não foi suficiente para retirar sentimentos de subserviência e superioridade, enraizados nos corações de meus bisavós e seus senhores, respectivamente. Cento e dezessete anos depois, as conseqüências da discriminação de meus familiares alcançaram a minha geração.

Nasci no dia 06 em Palmeirópolis-TO, o mais novo de cinco irmãos e, se a percepção da existência de preconceito racial é tardia na mente de uma criança, minha compreensão foi ainda mais demorada haja vista a convivência diária com meu pai negro e com minha mãe branca. Ao ingressar na Universidade de Brasília, no entanto, percebi que fazia parte de uma teimosa minoria de origem humilde que contrastava com a maioria de pele clara e cabelo liso. Aos 29 anos de idade, percebo que fui feliz ao saber aproveitar as oportunidades que tive, mas sei que há muito mais a ser feito em favor daqueles que ofereceram sua mão-de-obra para construir este país e, em troca, sofreram anos seguidos de discriminação. Guardo comigo a certeza de algo que aprendi dentro do meu lar enquanto crescia: somos todos seres humanos, quer brancos, negros ou amarelos e todos merecemos igualdade de condições e uma convivência pacífica”.⁴⁶

Percebemos que mesmo com todo um histórico escravocrata e a discriminação sofrida ao entrar no ensino superior, o negro não desiste de sonhar e acreditar, levando consigo o que pode ser retirado para sua vida como forma de lograr igualdade de condições conquistada com luta e perseverança.

⁴⁵ Candidata à bolsa.

⁴⁶ Candidato à bolsa.

O próximo depoimento é de um estudante de Relações Internacionais e Direito que, durante sua trajetória estudantil desde o ensino fundamental, percebia um certo desconforto por ser negro e por não ser reconhecido pela sua capacidade.

“Durante os ensinos fundamental e médio, que ocorreram preponderantemente em uma instituição pública militar, embora fosse possível entrar em contato com outros negros, estes raramente eram destacados pela sua bagagem cultural ou conhecimento escolar. Os momentos em que fui reconhecido pela aplicação aos estudos (mérito escolar), ao lado de outros colegas, era fácil de se notar a diferença do tom de pele dos demais colegas em relação a minha”.

Se os contrastes eram perceptíveis em um meio em que era possível ao menos ver afro-descendentes reunidos em ambiente estudantil, na minha educação superior as diferenças foram incomodamente evidentes.

Na minha primeira faculdade que cursei a de Relações Internacionais e cujos estudos realizei em universidade particular do Rio de Janeiro, fui, durante praticamente os quatro anos de curso, não somente o único negro da turma, como também o único negro de todo campus em que estudei.

Não foi muito diferente a experiência em que vivenciei na segunda faculdade que cursei, a de Direito. Cursei-a na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, instituição pública estatal, e graduei-me no início deste ano ao lado de apenas uma colega negra, o que pode servir de exemplo para a ainda situação de exclusão dos negros no ensino superior”.⁴⁷

A negação da identidade negra, que muitas vezes leva o negro a se conceituar como sendo marrom, bombom, moreno e outras tantas cores, menos negro, parte de discriminações sofridas desde a mais tenra idade e isso é algo que deve ser trabalhado pelos pais, escola, e principalmente pelo Estado como condição crucial para o progresso da sociedade brasileira.

O próximo candidato à bolsa descreve sobre o que é ser negro no Brasil e a negação da negritude devido a comportamentos imprecisos de identificação,.

⁴⁷ Candidato à bolsa e não tem o seu nome divulgado.

Conforme experiência vivida a cada dia como afro-descendente, ao enfatizar o porquê da escolha pela diplomacia, descreve que:

“Minha experiência pessoal como afro-descendente, resgatada a linha temporal entre a infância e a vida adulta, ter de negar ou de ver negada a própria negritude em troca de uma imprecisa identificação como pessoa e cidadão. Pretendo ser diplomata por razões diversas das comuns, quais sejam: a de querer servir o Brasil, conhecer outras culturas, outros países e neles sentir-me pleno e à vontade para ser quem sou: brasileiro e negro. O fato de possuir habilidades para aprender idiomas e assimilar novas culturas também é muito relevante. Devo reconhecer que minha origem e formação não podem ser desprezadas na minha decisão, pois, embora tivesse negada a condição de exercitar dignamente minha cidadania – não apenas por ser negro, mas por viver, a princípio, em um ambiente hostil à idéia de liberdades social e política, e, posteriormente, ainda pouco afeito à noção plena de democracia e soberania popular -, pude construir e lutar por uma auto-imagem e por direitos junto daqueles que, entusiasticamente, queriam fazer diferente em nome da coletividade. Aprendi a me modificar e a mudar a situação ao meu redor a partir da educação, das experiências de vida, das viagens e das amizades, às vezes redescobrimo o Brasil, seja nos aspectos positivos de sua história ou cultura, seja também em aspectos mais dolorosos, como a pobreza, a violência, a inflação, etc “.⁴⁸

As próximas redações⁴⁹ seguem revelando os sonhos que os candidatos carregam em mudar a fisionomia racial da diplomacia brasileira.

“ Ser diplomata está ligado a essa busca pelo nosso “devido lugar”, nosso lugar por direito. Acredito que eu me defino com relação ao outro, minha individualidade é um reflexo das relações sociais que mantenho. O mesmo funciona para nossa identidade cultural enquanto nação. Nos definimos nos opondo, nos comparando, e não conhecemos a nós mesmos se só conhecemos a nós mesmos. “

“Assim, integrar o corpo diplomático brasileiro, além de opção profissional é assumir que terei de permanecer na contradição de ser “diferente” e “igual” ao

⁴⁸ Candidato à bolsa e não tem seu nome divulgado.

⁴⁹ Redações dos candidatos expressando o almejado sonho da diplomacia.

mesmo tempo. O concurso de admissão à carreira diplomática (CACD) é dos mais seletivos no Brasil a preparação é longa e de elevado custo financeiro. O número de candidatos afro-descendentes inscritos – 11% no CACD do primeiro semestre de 2003 – é significativamente inferior ao total da população negra. Após dois anos de estudos e três tentativas de aprovação, tenho plena convicção de ser vocacionada para a diplomacia. Consciente da tradição do Itamarati de bem servir ao interesse público e altamente interessada nos acontecimentos mundiais e na política externa brasileira, desejo abraçar a carreira cujas atribuições estão sintetizados na fórmula clássica: informar, representar e negociar.”

“Ser diplomata é um sonho acalentado desde a infância, a oportunidade de poder divulgar a imagem do país no exterior e contribuir para a condução de negociações internacionais, tudo isso é muito estimulante. Embora a idade e o aprofundamento ao interesse pelos conflitos internacionais tenham diminuído meu romantismo, não arrefeceram a vontade de representar a nação além da fronteira. A possibilidade de uma formação humanística abrangente é outra grande motivação. A vocação está presente, resta-me, então, trabalhar para concretizá-la.”

Observa-se que os representantes para a carreira diplomática (ou os candidatos à bolsa?) são extremamente capacitados e com um olhar bastante aberto ao cenário internacional. De 2002 a 2004, o número de afro-descendentes que foi inserido na diplomacia é pequeno, o concurso além de muito disputado é de fato muito difícil, pois das redações avaliadas desses anos, apenas três estão no Itamaraty.

Há, de fato, muito preconceito envolvendo a entrada do negro na diplomacia, como exemplo, o olhar institucional quanto aqueles que não precisaram da bolsa e mesmo assim são vistos como funcionários do Ministério e não como diplomatas.

O que deveria ser repartido de maneira igual para brancos e negros é negado insistentemente por uma burguesia que insiste no discurso de que “somos

todos iguais”, e ao mesmo tempo é omissa ou não reconhece como legítima a denúncia de discriminação que afasta o negro da sala de aula de um curso superior. O discurso continua quando os grupos de poder ressaltam a inconstitucionalidade de direitos coletivos e de políticas reparatórias.

A desigualdade sofrida por estes candidatos e tantos outros que não tiveram a oportunidade de concorrer à bolsa-prêmio, deveria servir-nos de exemplo como os nossos preconceitos enraizados estão sendo trabalhados e reproduzidos.

Ao dialogar com um diplomata angolano, este me indagou sobre o trabalho da bolsa-prêmio ser de tamanha importância para todos nós, pois ele como diplomata negro nota o seguinte: “Por eu estar sempre no Itamarati, não conheço nenhum diplomata negro e isso demonstra a seguinte pergunta: onde estão os representantes negros do país?“, A realidade que este diplomata de (nome fictício) Manoel vê todos os dias no Itamarati, não condiz com o povo brasileiro.

Fatos como estes citados nos remetem a uma profunda reflexão e auto-conhecimento de que como estamos tratando o assunto em debate e qual a nossa participação direta ou indireta juntamente com autoridades governamentais para o combate ao racismo e qualquer tipo de intolerância.

As conclusões desta monografia se referem à necessidade de pesquisa muito mais aprofundada a cada novo processo de inclusão dos diplomatas afro-descendentes e um novo olhar dentro da diplomacia brasileira, haja vista que é uma política louvável e que merece um trabalho de qualidade e pesquisa aprofundada, já que o negro tanto tempo foi excluído deste processo e não por ausência de vontade e competência e sim por meios financeiros que não lhe favorece em grande parte das vezes.

CONCLUSÕES

Durante os meses de setembro a março, período em que houve as entrevistas, foram evidentes a afirmação dos entrevistados da comissão, em defesa a cotas para o Instituto Rio Branco, inclusive, propositalmente pus a dialogar sobre o assunto: Ivair Augusto, Ivan Braz em que as entrevistas foram dadas no mesmo dia e o Sr. Zulu que devido ao tempo recebeu-me após dois meses.

A afirmação categórica dos três em defender as cotas, além da bolsa-prêmio, segundo as minhas observações, está no fato de por serem negros e saberem das dificuldades que estes passam a cada dia, de inúmeras formas cruéis e, no entanto, fazerem parte de postos poucos conquistados pelos afro-descendentes durante a sua trajetória crucial faz-se mister lutar pela igualdade de condições materiais e legais.

A pergunta feita a cada um mostra que, dos três entrevistados, somente um não terminou o ensino superior. O Sr. Ivan Braz chegou a cursar matemática. O Sr. Ivair Augusto é formado em direito e o Sr. Zulu graduado em arquitetura pela Universidade Federal da Bahia, ou seja, fazem parte de uma minoria que detém conhecimento e luta pelo espaço do negro, através do Estado que é infelizmente ocupado por uma elite branca.

Ao iniciar a pesquisa de campo com os diplomatas, desloquei-me ao Instituto Rio Branco. Porém, no ano de 2004, Leonardo Onofre já estava no Itamarati por ter concluído o mestrado e somente a diplomata Luciana estava no Rio Branco para conclusão do mestrado o qual não havia concluído. Ao indagar na secretaria sobre supostos alunos que foram bolsistas, a resposta do funcionário foi categórica ao dizer que um dos contemplados com a bolsa-prêmio seria o José (nome fictício), e ao aproximar-me observei o porquê era percebido como bolsista. A melanina escura e traços negróides estavam explícitos naquele rapaz alto, negro, extremamente gentil e que me recebeu com cordialidade. Ao relatar a ele, o

modo como o percebiam, este disse que todos achavam que havia passado no concurso devido à bolsa-prêmio e, a princípio, prestou o concurso para a diplomacia e tentou a aquisição da bolsa. No entanto, não chegou a usufruí-la, pois havia tido êxito no concurso.

Outra questão observada é a de que a bolsa-prêmio no início do programa gerou um certo desconforto entre candidatos e comissão devido à falta de credibilidade atribuída ao pertencimento racial na sociedade brasileira. “O que é ser afro-descendente?” Pois apareceram alguns candidatos de pele bastante clara relatando que tinham pessoas negras na família e, portanto, também eram considerados afro-descendentes, mostrando desconhecimento no preconceito de fenótipo existente no Brasil.

A maior dificuldade para o candidato ser contemplado com a bolsa tem sido a fluência e escrita no inglês, e como questionamento, o candidato que no decorrer dos anos encontrou dificuldades para estudar, seja em uma universidade pública ou privada e essas adversidades foram de diferentes formas, como transporte, financiamento estudantil, falta de dinheiro para se alimentar, e nesse sentido, deixariam de trabalhar em período integral, como é o caso de uma maioria de estudantes que fazem cursos noturnos para pagar a faculdade ou ajudar a família: deteriam condições financeiras para pagar um curso de línguas ou cursarem em um centro de línguas do governo, desta forma abrindo mão do emprego? A resposta é que infelizmente o negro tem de estar o tempo inteiro provando à sociedade, o quanto é lutador e por conseguinte, concorrem com desvantagem em concursos como este.

O próximo edital para a bolsa-prêmio virá acrescido de modificações segundo o Sr. Zulu, e as manifestações de despreço quanto a forma de inclusão para a bolsa, e diga-se de passagem não estava havendo inclusão total do negro ao ingresso da bolsa, devido a deficiência na língua inglesa e isso tem que ser revisto e já está sendo, pois ninguém discute cotas para as mulheres, idosos,

crianças e outros setores da sociedades, porém, ao se falar em leis favoráveis de inclusão racial, as pessoas se manifestam negativamente à proposta.

Quanto as redações apresentadas no terceiro capítulo, fica a conscientização de cada um de nós sobre a questão do racismo como meio de discussão que somente quem sofre é que pode dizer o quanto é difícil ser negro neste país.

No mês de janeiro foi publicada uma matéria onde setores mais conservadores da sociedade brasileira acusam o governo de “burro”⁵⁰ pela adoção de políticas reparatórias para negros como o edital para o concurso do Rio Branco retirar o inglês como matéria eliminatória e o que causou protesto por parte de uma elite que não aceita a inclusão de pessoas subjetivamente excluídas da diplomacia.

Durante todo este trabalho de desenvolvimento da monografia, aprendi que devemos estar abertos para debates que acabam se transformando em políticas de inclusão dos excluídos da sociedade e como aluna isso me faz crescer e estar aberta a críticas construtivas.

⁵⁰ Conforme Anexo matéria publicada da revista veja.

Entrevistas

Entrevista com a terceira secretária Tânia Malinsky do Instituto Rio-Branco e integrante da comissão de entrevista.

Entrevista com o Sr. Ivair Augusto Alves dos Santos em 13/10/2004 às 10:30h no seu gabinete que fica no MJ. A sua função é de Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Combate à Discriminação – SEDH - da Presidência da República.

Entrevista com o Sr. Ivan Braz em 13/10/2004 às 11:30h na sala de reunião do SEPPIR, seu cargo é de coordenador de projetos para comunidades tradicionais com ênfase em comunidades quilombolas que fica no Bloco A do Ministério da Igualdade Racial.

Entrevista com o Sr. Edvaldo Mendes Zulu Araújo em 02/12/2004 às 15:20h e término às 16:45h na sala de reunião. O Sr. Zulu é arquiteto, formado pela universidade federal da Bahia e está aqui em Brasília e na Palmares desde março de 2003.

Entrevista com a diplomata Sra Tânia Alexandra Malinsky em 29/10/2004 às 15:10h e término às 15:45h na sala de reunião que fica no Instituto Rio Branco. A sua função é de terceira secretária onde tomou posse em 1999.

Entrevista com a Sra Cristina Maria Reis em 04/11/2004 às 10:00h e término às 11:20h na sala de reunião que fica no CNPq. A sua função é de Assessora da Presidência e indicada desde que o programa foi criado para ser representante do CNPq no acompanhamento, implementação e gestão do programa.

Bolsista do Rio Branco e a primeira de 2003 a tomar posse no Itamarati.

Entrevista com a Sra Marise em R. Nogueira Guebel, ela tem 40 anos e fez graduação em medicina e mestrado em radiologia no Rio de Janeiro. Nasceu em

Niterói e cresceu no Rio de Janeiro. Início às 08:40h e término às 09:25h na sala de trabalho 10/11/2004.

Bolsista do Rio Branco e o segundo de 2004 a tomar posse no Itamarati.

Entrevista com o diplomata Leonardo Antonio Onofre de Souza em 18/11/2004 às 15:40h e término às 16:40h no jardim do Itamarati. O diplomata Leonardo foi o segundo bolsista a ser inserido no corpo diplomático do Itamarati. Graduado em Economia na Unicamp e mestrado em Economia tem 31 anos e nasceu em Salvador.

Entrevista com a diplomata Luciana Magalhães Silva dos Santos de 29 anos, formada em Ciências Sociais na Universidade Federal de Goiás em 1997. A entrevista ocorreu em 04/03/05 às 13:21h e término às 14h no jardim do palácio do Itamarati.

Bibliografia

AZEVEDO, Célia Maria Marinho. *Onda Negra Medo Branco*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

DA MATTA, Roberto. *Relativizando; uma introdução à antropologia social*. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1978.

NOQUEIRA, Oracy. *Tanto Preto Quanto Branco: Estudos de Relações Raciais*. São Paulo: T. A Queiroz, 1985.

Seminário Nacional de 20 de novembro de 2001 em comemoração ao Dia do Zumbi dos Palmares “Discriminação e Sistema Legal Brasileiro”.

SILVA, Nelson do Valle, Carlos A. Hasenbalg. *Relações Raciais no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Rio Fundo Ed. IUPERJ, 1992.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. *Entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. Brasília: Inep / MEC, 2003.

VALENTE, Ana Lúcia E. F., *Ser negro no Brasil hoje*. São Paulo: Moderna, 1994.

CHAMADA Nº 01/2002

CHAMADA PARA CONCESSÃO DE “BOLSAS-PRÊMIO DE VOCAÇÃO PARA A DIPLOMACIA” A CANDIDATOS(AS) AFRO-DESCENDENTES

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, por intermédio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, lança a presente **chamada** com o intuito de cumprir o que estabelece o Protocolo de Cooperação celebrado em 23 de março de 2002 entre si e os Ministérios da Justiça, da Cultura e das Relações Exteriores, bem como o Termo de Ajuste assinado em --/--/--, e convoca os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

2. OBJETIVO

Incentivar e apoiar o ingresso de afro-descendentes na carreira diplomática, mediante a concessão de Bolsas Prêmio de Vocação para a Diplomacia, destinadas ao custeio de estudos preparatórios ao Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata, promovido anualmente pelo Instituto Rio Branco, órgão subordinado ao Ministério das Relações Exteriores.

3. PÚBLICO ALVO

Brasileiros(as) afro-descendentes que satisfaçam as mesmas condições para a inscrição estabelecidas no edital do Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata relativo ao ano de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2001, tal como previsto nos artigos 38 e 39, parágrafos únicos, da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, regulamentados pelo Decreto de 14 de setembro de 1995, publicado no Diário Oficial da União em 15 de setembro de 1995.

Os(as) candidatos(as) deverão satisfazer, pois, as seguintes condições:

ser brasileiro nato, conforme Art. 12, § 3º, V, da Constituição Federal;

ser **afro-descendente**;

estar em dia com o serviço militar;

estar em dia com suas obrigações de eleitor;

haver concluído curso superior de graduação plena, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou estar frequentando o último ano de curso superior reconhecido pelo MEC.

4. CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

A Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia deverá ser utilizada no pagamento de cursos ou professores que preparem candidatos para o Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata.

O bolsista deverá prestar o primeiro concurso que for realizado após o curso preparatório.

5. MODALIDADE DE APOIO

Serão disponibilizadas vinte bolsas-prêmio de Vocação para a Diplomacia aos candidatos que forem selecionados segundo os critérios estabelecidos nesta **Chamada**.

6. VALORES E PRAZO DE VIGENCIA DAS BOLSAS

A Bolsa-prêmio de Vocação para a Diplomacia tem o valor de R\$ 10.000,00, a ser paga em dez parcelas mensais de R\$ 1.000,00, no período de agosto de **2002** a maio de 2003.

7. RECURSOS FINANCEIROS

As bolsas serão custeadas com recursos financeiros a serem alocados conforme o que estabelece o Protocolo de Cooperação celebrado entre os Ministérios da Ciência e Tecnologia, Justiça, Relações Exteriores e Cultura, assinado em 23/3/**2002**.

8. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE INSCRIÇÃO

As propostas de inscrição deverão ser apresentadas em formulário próprio disponível na INTERNET (www.cnpq.br) e encaminhadas ao CNPq (Bolsas Prêmio de Vocação para a Diplomacia, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, SEPN 509, Bloco A, Ed. Nazir II, 1º subsolo, sala 14, 70.750-901 – Brasília, DF) pelo correio, anexadas aos demais documentos exigidos, até 25 de junho de **2002**. Não serão aceitas inscrições por fax ou por correio eletrônico. Maiores informações no telefone 0800 61 9697 ou pelo e-mail atendimento@cnpq.br

9. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Formulário específico devidamente preenchido.
- Plano de trabalho/estudo e desembolso (máximo de duas folhas).
- Comprovante do nível de proficiência em inglês ou histórico de desempenho em inglês.
- Cópia do certificado de conclusão de curso de graduação em qualquer área, reconhecido pelo MEC, ou declaração da instituição em que estiver matriculado, de que está cursando o último ano de curso universitário.
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- Cópia da carteira de identidade.
- Cópia do CPF.
- Curriculum vitae

10. SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O processo de seleção será realizado por Comissão Técnica a ser criada especialmente para esse fim e constituída por representantes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, do Conselho Científico e Tecnológico Palmares (C&T Palmares), da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e do Instituto Rio Branco.

Caberá, também, à Comissão Técnica acompanhar o desenvolvimento das atividades dos bolsistas ou efetuar a delegação dessa atividade a uma das instituições partícipes do Acordo de Cooperação no âmbito do qual é lançada esta **chamada**, por meio de relatórios trimestrais dos bolsistas e outros instrumentos que julgar convenientes.

O processo de seleção ocorrerá mediante a avaliação dos candidatos em duas etapas:

1ª etapa - Análise da documentação, conforme item 9 desta **Chamada**.

2ª etapa - Entrevista

11. CRITÉRIOS

A seleção a ser efetuada pela Comissão Técnica considerará os seguintes aspectos:

- Bom desempenho acadêmico;
- Clareza e viabilidade do plano de trabalho/estudo;
- Objetividade e coerência no plano de desembolso da bolsa para os dez (10) meses de vigência;
- Capacidade analítica e de articulação de idéias, verificadas por meio da redação sobre os motivos e expectativas do(a) candidato(a) vir a ser Diplomata

12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os nomes dos selecionados(as) serão divulgados pela Internet (www.mre.gov.br/irbr e www.cnpq.br) imediatamente após a conclusão do processo de seleção.

13. IMPLEMENTAÇÃO

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão 10 (dez) dias, a partir da divulgação dos resultados, para confirmar sua adesão ao programa, mediante assinatura de Termo de Compromisso específico.

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA E FINANCEIRA

O bolsista deverá apresentar relatório trimestral de suas atividades à Comissão Técnica, bem como relatório final das atividades por ele desenvolvidas durante o curso preparatório.

Após o término do curso preparatório, deverá também apresentar os comprovantes das despesas efetuadas com os recursos advindos da Bolsa de Vocação para a Diplomacia.

Tão logo o bolsista se inscreva no Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata, deve apresentar cópias do comprovante de inscrição e do edital de deferimento dos pedidos de inscrição para a primeira fase.

A cada etapa do Concurso em que o bolsista for aprovado, deverá encaminhar ao CNPq cópia do edital que divulga os resultados, logo após sua publicação.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Técnica, bem como as instituições nela representadas, não se responsabilizam por qualquer indicação de curso preparatório ou professor. O candidato deverá efetuar a escolha que melhor lhe convier, considerando a localidade, os preços, etc.

Para a operacionalização da 2ª etapa da seleção (item 10), poderá haver deslocamento geográfico da Comissão Técnica ou de um ou mais de seus membros, ou ainda, de candidato(s), o que será decidido em função da racionalidade no uso de recursos financeiros. No caso da necessidade de deslocamento de candidato(s), as despesas serão custeadas com recursos oriundos do Protocolo no âmbito do qual se dá a presente **chamada**.

O bolsista fará jus ao recebimento da bolsa tão-somente durante o período em que permanecer no processo seletivo do Instituto Rio Branco

Os bolsistas deverão manter-se atentos quanto ao lançamento do edital do Instituto Rio Branco referente à abertura do Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata, observar seu conteúdo e prazos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica acima mencionada.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
INSTITUTO RIO BRANCO
CONSELHO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO (CNPq)
PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA – “BOLSAS-PRÊMIO DE VOCAÇÃO PARA
A
DIPLOMACIA”

EDITAL N.º 1/2003 – IRBr, DE 13 DE MAIO DE 2003

O INSTITUTO RIO BRANCO e o CONSELHO NACIONAL DO
DESENVOLVIMENTO

CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq) estabelecem as normas e tornam pública
a abertura de

inscrições para o Programa de Ação Afirmativa – “Bolsas-Prêmio de Vocação para
a Diplomacia”.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa será regido pelo presente **edital**, executado pelo Centro de
Seleção e de Promoção de

Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) e pelo Instituto Rio Branco e
realizado nas cidades

de Belém/PA, Brasília/DF, Belo Horizonte/MG, Curitiba/PR, Florianópolis/SC,
Fortaleza/CE,

Goiânia/GO, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e São
Paulo/SP.

1.2 O Programa tem como objetivo incentivar e apoiar o ingresso de afro-
descendentes na carreira

diplomática, mediante a concessão de Bolsas-Prêmio de Vocação para a
Diplomacia, destinadas ao

custeio de estudos preparatórios ao concurso de admissão à carreira de
Diplomata.

1.3 A seleção de que trata este **edital** será realizada em duas etapas.

a) a primeira, de caráter eliminatório e classificatório, compreende o exame de
habilidades e

conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, a ser realizada nas
cidades descritas no subitem

1.1 deste **edital**.

b) a segunda constitui-se de prova de redação, de caráter eliminatório e
classificatório, a ser realizada pelo

CESPE e de entrevista, de caráter apenas classificatório, a ser realizada por
Comissão Interministerial.

1.4 A segunda etapa do Programa será realizada na cidade de Brasília/DF.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CANDIDATURA

2.1 Ser brasileiro nato, conforme artigo 12, parágrafo 3.º, V, da Constituição
Federal;

2.2 Ser **afro-descendente**;

2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.4 Estar em dia com o serviço militar;

2.5 Haver concluído curso superior de graduação plena, reconhecido pelo MEC, ou estar freqüentando o

último ano de curso superior reconhecido pelo MEC.

2.6 Cumprir as determinações deste **edital**.

3 DA BOLSA-PRÊMIO DE VOCAÇÃO

3.1 A Bolsa deverá ser utilizada no pagamento de cursos ou de professores que preparem candidatos para o concurso de admissão à carreira de Diplomata. O bolsista deverá prestar o primeiro concurso que for realizado após o curso preparatório.

3.2 Serão disponibilizadas Bolsas-Prêmio de Vocação para a Diplomacia aos candidatos que forem selecionados. A Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia terá o valor de R\$ 2.500,00 mensais, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 para o período de agosto de **2003** a maio de 2004.

3.3 As Bolsas serão administradas pelo Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3.4 Os bolsistas do Programa de 2002 que passaram no último TPS e que eventualmente não venham a passar nas demais fases do concurso de seleção do IRBr ora em curso terão garantidas as suas bolsas em **2003**.

4 DA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

4.1 A inscrição poderá ser efetuada apenas via postal, conforme procedimentos a seguir.

4.2 DA INSCRIÇÃO VIA POSTAL

4.2.1 Será aceita solicitação de inscrição por meio de correspondência, endereçada ao: Programa de Ação

Afirmativa – Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia –, **Centro de Seleção e de Promoção de**

Eventos (CESPE), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, caixa postal 04521, Asa Norte, Brasília/DF,

CEP 70919–970, no período **de 19 a 30 de maio de 2003**, desde que contenha no envelope:

a) solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no endereço eletrônico do

CESPE, www.cespe.unb.br;

b) cópia do certificado de conclusão do curso de graduação em qualquer área, reconhecido pelo MEC, ou

declaração da instituição em que estiver matriculado, de que está cursando o último ano de curso

universitário;

c) cópia do documento de identidade;

- d) cópia do CPF;
- e) duas fotos 3x4.

4.2.3 Somente serão aceitas as solicitações de inscrição que sejam postadas até o **último** dia do período de inscrição, dia **30 de maio de 2003**.

4.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.3.1 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

4.3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o **edital** e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a candidatura.

4.3.3 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste **edital**.

5 DAS PROVAS DO PROGRAMA

5.1 O Programa consistirá de exame de habilidades e conhecimentos, conforme descrito no seguinte quadro.

PROVAS/TIPO

ÁREA DE CONHECIMENTO

N.º DE

ITENS

CARÁTER

(P

1

) Objetiva

Prova de Língua Portuguesa

75

(P

2

) Objetiva

Prova de Língua Inglesa

50

Parte I - Redação em Língua Portuguesa

-

(P

3

) Discursiva

Parte II - Redação em Língua Inglesa

-

Eliminatório e Classificatório

5.2 As provas objetivas serão realizadas no dia **22 de junho de 2003** nas cidades listadas no subitem 1.1

deste editale terão a duração de **3 horas**.

5.2.1 A prova discursiva será realizada no dia **1.º de julho de 2003**, na cidade de Brasília/DF, terá a

duração de **3 horas e 30 minutos** e será aplicada no turno da **manhã**.
Informações sobre a prova

discursiva serão disponibilizadas no **edital** de convocação para essa fase.

5.3 Na data provável de **10 ou 11 de junho de 2003**, os locais e os horários de realização das provas

objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, e afixados nos

quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC),

ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação

correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.3.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, Boletim

Informativo do local e do horário de realização das provas objetivas, por meio de comunicação pessoal

dirigida ao endereço fornecido pelo candidato no ato de inscrição.

5.3.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo

não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o **edital** a ser divulgado, consoante dispõe o

subitem 5.3 deste **edital**.

5.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência

mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**,

de comprovante de inscrição ou do boletim informativo e de documento de identidade **original**.

5.5 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas

Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros

Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos

etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais

expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira

nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro

de 1997).

5.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de

identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o

registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.6.1 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação

apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

5.7 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título de eleitor,

carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade

nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade

original, na forma definida no subitem 5.5 deste **edital**, será automaticamente excluído do Programa.

5.9 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do

exame com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*,

agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). O descumprimento da presente instrução

implicará eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

5.9.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos

eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

5.10 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas

e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos

anteriores ao horário previsto para o seu término.

5.11 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o

candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado

do Programa.

5.12 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação

das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos

critérios de avaliação e de classificação.

6 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que devem

ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s)

a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, três campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO; o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO, e o campo designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que deverá ser preenchido pelo candidato para caracterizar que ele desconhece a resposta correta.

6.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um, e somente um, dos três campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

6.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste **edital** e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este **edital** e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois ou mais campos (C e E; C e SR; E e SR; C, E e SR) referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

7 DA PROVA DISCURSIVA

7.1 A redação em Língua Portuguesa e a redação em Língua Inglesa têm o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita, aplicando as normas do registro formal culto da língua.

7.2 Em cada parte da prova discursiva, o candidato deverá produzir um texto dissertativo, **com extensão**

mínima de 15 e máxima de 30 linhas, legível, caracterizado pela coerência e pela coesão, com base em um tema formulado pela banca examinadora.

7.3 A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta. Esta não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra que a identifique em outro local que não seja a capa do caderno de texto definitivo, sob pena de ser anulada.

7.4 A prova discursiva terá valor máximo de 30 pontos.

7.5 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou participação de terceiros na realização da prova discursiva.

8 DA ENTREVISTA TÉCNICA

8.1 A entrevista técnica valerá 45 pontos.

8.2 A convocação para participar da entrevista técnica será efetuada por meio de comunicado pessoal, a ser enviado pelo CESPE.

8.3 A entrevista técnica terá caráter classificatório e será realizada por Comissão Interministerial na cidade de Brasília/DF, em horários a serem definidos para cada candidato entre a tarde do dia **1.º de julho** e a tarde do dia **4 do mesmo mês**.

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.2 O cálculo da nota de cada prova objetiva (NP_i), comum às provas de todos os candidatos, será igual ao resultado da equação: $NP_i = C - D/5$, em que:

C é o número de itens marcados na folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos.

D é o número de itens marcados na folha de respostas discordantes dos gabaritos oficiais definitivos.

9.2.1 Deixar em branco um item não acarretará concordância nem discordância.

9.2.2 Cada item cuja resposta diverja do gabarito oficial definitivo acarretará a perda de 0,20 ponto, conforme equação anterior.

9.3 Será eliminado do Programa o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 2,00 pontos na prova de Língua Inglesa;
- b) obtiver nota inferior a 3,00 pontos na prova de Língua Portuguesa;
- c) obtiver nota inferior a 7,40 pontos no conjunto das provas objetivas.

9.4 Os candidatos eliminados na forma do subitem 9.3 deste **edital** não terão classificação alguma no Programa.

9.5 Para os candidatos que não se enquadrarem no subitem 9.3, será calculada a nota final nas provas

objetivas (*NFPO*), que será o somatório das notas obtidas nas provas de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa. Os candidatos serão, então, ordenados de acordo com os valores decrescentes de *NFPO*.

9.5.1 A *NFPO* terá o valor máximo de 25 pontos.

9.6 Serão convocados para a prova discursiva e para a entrevista técnica os candidatos classificados nas provas objetivas até a 70.^a posição, respeitados os empates na última posição.

9.7 Será eliminado do Programa o candidato que não for convocado para a prova discursiva/entrevista técnica na forma do subitem 9.6 deste **edital**.

9.8 Após a análise de cada texto da prova discursiva pela banca examinadora, será feito o preenchimento de planilhas para cada candidato, com as informações relativas à avaliação. Será, então, realizada a leitura das planilhas, por processo óptico/eletrônico, e calculada, por computador, a nota na prova discursiva (*NPD*), como descrito a seguir.

9.8.1 Para cada parte da prova discursiva, será calculada a nota (*NP*

1

– nota na parte I e *NP*

2

– nota na parte

II) de acordo com os critérios a seguir:

9.8.1.1 Em casos de fuga ao tema, de não haver texto e/ou de identificação em local indevido, o candidato receberá $NP_i = \text{ZERO}$.

9.8.1.2 A apresentação, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), limitada a 15 pontos.

9.8.1.3 A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato,

considerando-se aspectos, tais como: acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação etc.

9.8.1.4 Será exigido o mínimo de quinze linhas e computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato. Se $TL < 15$, será acrescida ao *NE* a quantidade de erros igual à diferença $15 - TL$.

9.8.1.5 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou ultrapassar a extensão máxima de trinta linhas.

9.8.1.6 Será calculada, então, para cada candidato, a nota em cada parte da prova discursiva (*NP*

1

e *NP*

2

como sendo igual a NC , subtraído de cinco vezes o resultado do quociente NE/TL .

9.8.1.7 Será atribuída nota ZERO ao candidato que obtiver $NPI < 0,00$.

9.9 A nota na prova discursiva será a soma da nota obtida em cada parte, ou seja, $NPD=NP$

1

+ NP

2.

9.10 Será eliminado do Programa o candidato que obtiver $NPD < 10,00$ pontos.

10 DA NOTA FINAL NO PROGRAMA

10.1 A nota final no Programa será o somatório da nota final nas provas objetivas, da prova discursiva e

da entrevista técnica, ou seja, $NF= NFPO+NPD+NET$, em que NET é a nota na entrevista técnica.

10.2 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios anteriormente estabelecidos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes de NFs .

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na nota final no Programa, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obter a maior nota na entrevista técnica;
- b) obter a maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- c) obter a maior nota na prova objetiva de Língua Inglesa.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação de normas para o Programa contidas neste **edital** e nos comunicados a serem divulgados.

12.2 O não-comparecimento do candidato a quaisquer das etapas do Programa será considerado como desistência, sendo automaticamente eliminado deste.

12.3 Todas as informações atinentes ao Programa deverão ser obtidas junto à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, por meio do telefone (61) 448-0100.

12.4 A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o Programa contidas nos comunicados, neste **edital** e em outros a serem divulgados.

12.5 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de locais e de horário de aplicação de provas, informações quanto à posição do candidato no Programa.

12.5.1 O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados e os editais a serem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, e afixados nos quadros de avisos do CESPE.

12.6 Não será admitido ingresso de candidatos nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

12.7 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

12.8 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento para a realização das provas implicará eliminação automática do candidato.

12.9 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data, do local e do espaço físico predeterminados em **edital** e/ou em comunicado.

12.10 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Programa o candidato que, durante a realização das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os demais candidatos;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou a folha de texto definitivo;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de rascunho e/ou na folha de texto definitivo;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

12.11 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e as provas do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

12.12 O resultado final do Programa será divulgado na Internet, no endereço <http://www.cespe.unb.br>.

12.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com o Instituto Rio Branco.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

13.1 HABILIDADES

13.1.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades mentais que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

13.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

13.2 CONHECIMENTOS: Nas provas, serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme descrito a seguir.

13.2.1 CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das

relações morfossintáticas, semânticas e discursivas: 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e

resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de referência. 5

Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Estrutura, formação e representação

das palavras. 8 Ortografia oficial. 9 Pontuação. 10 Concordância. 11 Regência. 12 Redação e

correspondências oficiais.

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de texto escrito em língua inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

EMBAIXADOR JOÃO ALMINO

Diretor do Instituto Rio Branco

DOUTOR ERNEY FELÍCIO PLESSMANN DE CAMARGO

Presidente do Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
INSTITUTO RIO BRANCO
CONSELHO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO (CNPq)
PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA – "BOLSAS-PRÊMIO
DE VOCAÇÃO PARA A DIPLOMACIA"
EDITAL N.º 1/2004 – IRBr, DE 26 DE MARÇO DE 2004
O INSTITUTO RIO BRANCO e o CONSELHO NACIONAL DO
DESENVOLVIMENTO

CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq) estabelecem as normas e tornam pública a abertura de inscrições para o Programa de Ação Afirmativa – "Bolsas-Prêmio de Vocação para a Diplomacia".

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa será regido pelo presente edital, executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) e pelo Instituto Rio Branco e realizado nas cidades de Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Goiânia/GO, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e São Paulo/SP.

1.2 O Programa tem como objetivo incentivar e apoiar o ingresso de afro-descendentes na carreira diplomática, mediante a concessão de Bolsas-Prêmio de Vocação para a Diplomacia, destinadas ao custeio de estudos preparatórios ao concurso de admissão à carreira de Diplomata.

1.3 A seleção de que trata este edital será realizada em duas etapas.

a) a primeira, de caráter eliminatório e classificatório, compreende o exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de responsabilidade do CESPE, a ser realizada nas cidades descritas no subitem 1.1 deste edital.

b) a segunda, igualmente de caráter eliminatório e classificatório, constitui-se de análise da documentação submetida pelo candidato no momento da inscrição e de entrevista técnica, a serem realizadas por Comissão Interministerial especificamente constituída para este fim, e ainda de prova de redação, a ser realizada pelo CESPE.

1.4 A segunda etapa do Programa será realizada na cidade de Brasília/DF. Os candidatos selecionados para esta etapa que tiverem realizado as provas da primeira etapa em uma das capitais estaduais receberão passagem aérea de ida e volta a Brasília e ajuda de custo.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CANDIDATURA

2.1 Ser brasileiro nato, conforme artigo 12, parágrafo 3.º, V, da Constituição Federal;

2.2 Ser afro-descendente (negro), expresso por meio de declaração;

2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.4 Estar em dia com o serviço militar;

2.5 Haver concluído curso superior de graduação plena, reconhecido pelo MEC, ou estar

freqüentando o último ano de curso superior reconhecido pelo MEC.

2.6 Cumprir as determinações deste edital.

3 DA BOLSA-PRÊMIO DE VOCAÇÃO

3.1 A Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia terá o valor de R\$ 2.500,00 mensais, perfazendo

um total de R\$ 25.000,00 para o período de agosto de 2004 a maio de 2005.

3.2 A Bolsa deverá ser utilizada para o custeio de material bibliográfico e no pagamento de cursos

ou de professores que preparem os candidatos nas disciplinas exigidas pelo concurso de admissão à

carreira de Diplomata, realizado pelo Instituto Rio Branco.

3.3 Excepcionalmente, e desde que previamente autorizadas pela Comissão Interministerial

encarregada da seleção, poderão ser realizadas gastos com assinaturas de jornais e revistas,

provedores de acesso à internet, papel e cartuchos para impressoras. A fim de serem analisadas pela

Comissão Interministerial, tais despesas extraordinárias deverão constar do plano de estudos do

bolsista.

2

3.4 O bolsista deverá prestar o primeiro concurso de admissão à carreira de Diplomata que for

realizado em 2005. Será concedida isenção de taxa de inscrição nesse concurso ao qual os bolsistas

deverão se inscrever.

3.5 As Bolsas serão administradas pelo Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e

Tecnológico (CNPq). Será exigida prestação de contas dos gastos realizados, conforme plano de

estudos do bolsista.

3.6 Os bolsistas do Programa de 2003 que foram aprovados no Teste de Pré-Seleção do concurso de

admissão à carreira de Diplomata ora em curso e que eventualmente não venham a passar nas

demais fases do concurso terão garantidas as suas bolsas em 2004.

3.7 Não serão aceitas as inscrições de candidatos que porventura já tenham sido contemplados com

a Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia por dois anos.

4 DA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

4.1 A inscrição poderá ser efetuada apenas via postal, por meio de correspondência endereçada ao:

“Programa de Ação Afirmativa – Bolsas-Prêmio de Vocação para a Diplomacia”,
Centro de

Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, caixa postal

04521, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70919–970, no período **de 30 de março a 30 de abril de**

2004, contendo os seguintes itens:

a) solicitação de inscrição datada e assinada, inclusive redação sobre a experiência pessoal do

candidato como afro-descendente e sobre os motivos por que pretende ser diplomata, conforme o

modelo disponível no endereço eletrônico do CESPE, www.cespe.unb.br;

b) cópia do certificado de conclusão do curso de graduação em qualquer área, reconhecido pelo

MEC, ou declaração da instituição em que estiver matriculado, de que está cursando o último ano

de curso universitário;

c) cópia do documento de identidade;

d) cópia do CPF;

e) duas fotos 3x4;

f) plano de estudos e de utilização dos recursos da Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia

durante os dez meses de vigência.

4.2 Somente serão aceitas as solicitações de inscrição que sejam postadas até o **último** dia do

período de inscrição, dia **30 de abril de 2004**.

4.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.3.1 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

4.3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que

preenche todos os requisitos exigidos para a candidatura.

4.3.3 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao

estabelecido neste edital.

4.3.4 A falta de qualquer um dos requisitos constantes no subitem 4.1 deste edital implicará na

anulação da inscrição do candidato.

5 DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Os candidatos inscritos à seleção do Programa de Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia

serão avaliados por meio de exames de habilidades e conhecimentos, do seguinte modo:

a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, realizada pelo CESPE;

b) análise da documentação submetida pelo candidato no momento da inscrição e entrevista

técnica, de carácter eliminatório e classificatório, realizadas pela Comissão Interministerial

encarregada da seleção;

c) prova de redação, de carácter eliminatório e classificatório, realizada pelo CESPE.

5.2 As provas objetivas serão realizadas conforme descrito no seguinte quadro:

3

PROVAS/TIPO ÁREA DE CONHECIMENTO N.º DE ITENS

(P1) Objetiva Prova de Língua Portuguesa 60

(P2) Objetiva Prova de Língua Inglesa 40

5.2.1 As provas objetivas serão realizadas no dia **6 de junho de 2004** nas cidades listadas no

subitem 1.1 deste edital e terão a duração de **3 horas**.

5.3 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que devem

ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s)

comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de

marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso

julgue o item **CERTO** e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo

candidato caso julgue o item **ERRADO**.

5.4 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos

da folha de respostas.

5.5 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será

o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de

inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções

específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da

folha de respostas por erro do candidato.

5.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento

indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em

desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada

e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

5.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas,

salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

5.8 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

5.9 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será

igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial

definitivo da prova; -1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o

gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, caso não haja marcação ou caso haja marcação dupla (C e

E).

5.10 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual

à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

5.11 Será eliminado do Programa o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a

seguir:

a) obtiver nota inferior a 12,00 pontos na prova de Língua Inglesa;

b) obtiver nota inferior a 18,00 pontos na prova de Língua Portuguesa;

c) obtiver nota inferior a 35,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

5.12 Os candidatos eliminados na forma do subitem 5.11 deste edital não terão classificação

alguma no Programa.

5.13 Para os candidatos que não se enquadrarem no subitem 5.11, será calculada a nota final nas

provas objetivas (*NFPO*), que será o somatório das notas obtidas nas provas de Língua Portuguesa e

de Língua Inglesa. Os candidatos serão, então, ordenados de acordo com os valores decrescentes de

NFPO.

5.14 A documentação submetida no momento de inscrição pelos 240 (duzentos e quarenta)

primeiros colocados nas provas objetivas, de acordo com a ordenação citada no subitem 5.13 será

encaminhada para análise pela Comissão Interministerial encarregada da seleção. Estará assegurada

4

a análise da documentação de todos os candidatos que tenham obtido a mesma nota do 240.^o

candidato. Os demais candidatos estarão excluídos do Programa e não terão classificação alguma.

5.14.1 Na análise da documentação acima mencionada serão considerados os seguintes critérios:

- a) classificação nas provas objetivas;
- b) histórico escolar;
- c) redação sobre a experiência pessoal do candidato como afro-descendente e sobre os motivos por que pretende ser diplomata;
- d) plano de estudos e de utilização dos recursos da Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia durante os dez meses de vigência;
- e) equidade de gênero;
- f) renda familiar.

5.15 A Comissão Interministerial selecionará 80 (oitenta) candidatos e os convocará para realização de entrevista técnica e prova de redação. A listagem dos candidatos selecionados será publicada em edital de convocação e estará disponível nos endereços eletrônicos do CESPE (www.cespe.unb.br) e do Instituto Rio Branco (<http://www2.mre.gov.br/irbr/irbr.htm>). A convocação para participar da prova de redação e da entrevista técnica será efetuada também por meio de comunicado pessoal, a ser enviado pelo CESPE para o endereço constante na solicitação de inscrição. Os candidatos não convocados estarão excluídos do Programa.

5.15.1 O envio da convocação, ainda que extraviada, ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado.

5.16 A prova de redação será realizada no dia **26 de junho de 2004**, na cidade de Brasília/DF, terá a duração de **3 horas e 30 minutos** e será aplicada no turno da **manhã**.

5.16.1 A prova de redação está dividida em duas partes, conforme o seguinte quadro:

Parte I - Redação em Língua Portuguesa (*P3*) Prova de Redação

Parte II – Redação em Língua Inglesa

5.17 Após a análise de cada texto da prova de redação pela banca examinadora, será feito o

preenchimento de planilhas para cada candidato, com as informações relativas à avaliação,

calculando-se a nota na prova de redação (*NPR*), como descrito a seguir.

5.17.1 Para cada parte da prova de redação, será calculada a nota (*NP1* – nota na parte I e *NP2* – nota na parte II) de acordo com os critérios a seguir:

5.17.1.1 Em casos de fuga ao tema, de não haver texto e/ou de identificação em local indevido, o candidato receberá $NP_i = \text{ZERO}$.

5.17.1.2 A apresentação, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NCi*), limitada a 60,00 pontos na Parte I e 40,00 pontos na Parte II.

5.17.1.3 A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NEi*) do candidato, considerando-se aspectos, tais como: acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação etc.

5.17.1.4 Será exigido o mínimo de quinze linhas e computado o número total de linhas (*TLi*) efetivamente escritas pelo candidato. Se $TLi < 15$, será acrescida ao *NEi* a quantidade de erros igual à diferença $15 - TLi$.

5.17.1.5 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou ultrapassar a extensão máxima de trinta linhas.

5.17.1.6 Será calculada, então, para cada candidato, a nota em cada parte da prova de redação (*NP1* e *NP2*) como sendo igual a *NCi*, subtraído de cinco vezes o resultado do quociente *NEi/TLi*.

5.17.1.7 A nota final na prova de redação (*NPR*) será $NP1 + NP2$.

5.17.1.8 Serão eliminados os candidatos que não obtiver em o mínimo de 30 (trinta) pontos na Redação em Língua Portuguesa, e o mínimo de 20 (vinte) pontos na redação em Língua Inglesa.

5

5.18 A entrevista técnica terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada por Comissão Interministerial na cidade de Brasília/DF, em horários a serem definidos para cada candidato entre a tarde do dia **26 de junho de 2004** e o dia **3 de julho de 2004**

5.18.1 Na entrevista técnica, o candidato será argüido sobre os seguintes itens:

- a) necessidade de apoio financeiro para realização de seus estudos preparatórios ao concurso de admissão à carreira diplomática;
- b) adequação e viabilidade do plano de estudos e de desembolso;
- c) expectativas pessoais sobre a carreira diplomática e perspectiva de contribuição à diplomacia brasileira;
- d) experiência pessoal do candidato como afro-descendente e expectativas de contribuição à promoção e valorização da igualdade racial;
- e) formação acadêmica;
- f) renda familiar;
- g) outros elementos que a Comissão julgar relevantes.

5.18.2 A entrevista técnica valerá 100 (cem) pontos. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota mínima de 50 (cinquenta) pontos.

5.18.3 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

6 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1 Na data provável de **26 ou 27 de maio de 2004**, os locais e os horários de realização das provas

objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União*, divulgados na Internet, no endereço

eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, e afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus*

Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte,

Brasília/DF. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de

realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.1.1 O CESPE poderá enviar, como complemento às informações citadas no item anterior, Boletim

Informativo do local e do horário de realização das provas objetivas, por meio de comunicação

pessoal dirigida ao endereço fornecido pelo candidato no ato de inscrição.

6.1.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer

motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado,

consoante dispõe o subitem 6.1.1 deste edital.

6.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com

antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta

esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou do boletim informativo e de

documento de identidade **original**.

6.2.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares,

pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de

Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional

(Ordens, Conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério

Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como

identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.2.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas,

documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado

documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta

dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de

assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.2.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação

apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6

6.2.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título de

eleitor, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de

identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.2.5 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de

documento.

6.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade

original, na forma definida no subitem 6.2.1 deste edital, será automaticamente excluído do

Programa.

6.4 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no

local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*,

walkman, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). O descumprimento da

presente instrução implicará eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.4.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos

eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

6.5 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de

provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta

minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

6.6 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter

o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Programa.

6.7 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7 DA PROVA DE REDAÇÃO

7.1 A redação em Língua Portuguesa e a redação em Língua Inglesa têm o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita, aplicando as normas do registro formal culto da língua.

7.2 Em ambas as redações, o candidato deverá produzir um texto dissertativo, **com extensão mínima de 15 e máxima de 30 linhas**, legível, caracterizado pela coerência e pela coesão, com base em um tema formulado pela banca examinadora.

7.3 As redações deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta. Esta não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra que a identifique em outro local que não seja a capa do caderno de texto definitivo, sob pena de ser anulada.

7.4 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou participação de terceiros na realização da prova de redação.

8 DA NOTA FINAL NO PROGRAMA

8.1 A nota final no Programa será a média aritmética ponderada nas notas das provas objetivas, na entrevista técnica e na redação, conforme os seguintes pesos:

- a) Redação, peso 3;
- b) Entrevista Técnica, peso 2;
- c) Conjunto das provas objetivas, peso 1.

8.1.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final obtida no Programa.

8.2 As Bolsas-Prêmio de Vocação para a Diplomacia serão concedidas, até o limite de sua disponibilidade, segundo a ordem de classificação no Programa.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na nota final no Programa, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota na prova de Redação em Língua Portuguesa;

- b) obtiver a maior nota na prova de Redação em Língua Inglesa;
- c) obtiver a maior nota na Entrevista Técnica.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação de normas para o Programa contidas neste

edital e nos comunicados a serem publicados.

10.2 O não-comparecimento do candidato a quaisquer das etapas do Programa será considerado

como desistência, sendo automaticamente eliminado deste.

10.3 Todas as informações atinentes ao Programa deverão ser obtidas junto à Gerência de

Atendimento ao Candidato do CESPE, por meio do telefone (61) 448-0100.

10.4 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de locais e de horário de aplicação

de provas nem informações quanto à posição do candidato no Programa.

10.4.1 O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados e os editais a serem publicados

no *Diário Oficial da União*, divulgados na Internet, no endereço eletrônico

<http://www.cespe.unb.br>, e afixados nos quadros de avisos do CESPE.

10.5 Não será admitido ingresso de candidatos nos locais de realização das provas após o horário

fixado para o seu início.

10.6 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas

em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

10.7 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento para a

realização das provas implicará eliminação automática do candidato.

10.8 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data, do local e do espaço físico

predeterminados em edital e/ou em comunicado.

10.9 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Programa o candidato que,

durante a realização das provas:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;

c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou

impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;

d) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou

equipamento similar;

e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as

autoridades presentes e/ou os demais candidatos;

- f) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou a folha de texto definitivo;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de rascunho e/ou na folha de texto definitivo;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10.11 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e as provas do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

10.12 O resultado final do Programa será homologado pelo Instituto Rio Branco juntamente com o Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), publicado no *Diário Oficial da União*, afixado nos quadros de avisos do CESPE e divulgado na Internet, no endereço <http://www.cespe.unb.br>.

10.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com o Instituto Rio Branco.

8

11 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

11.1 HABILIDADES

11.1.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades mentais que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

11.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

11.2 CONHECIMENTOS: Nas provas objetivas, serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme descrito a seguir.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas: 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de

referência. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Estrutura, formação e representação das palavras. 8 Ortografia oficial. 9 Pontuação. 10 Concordância. 11

Regência. 12 Redação de correspondências oficiais.

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de textos escritos em língua inglesa. 2 Itens gramaticais

relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

Brasília/DF, 26 de março de 2004.

EMBAIXADOR JOÃO ALMINO

Diretor do Instituto Rio Branco

DOUTOR ERNEY FELÍCIO PLESSMANN DE CAMARGO

Presidente do CNPq

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
INSTITUTO RIO BRANCO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO

PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA DO INSTITUTO RIO BRANCO EM **2005**
BOLSAS-PRÊMIO DE VOCAÇÃO PARA A DIPLOMACIA

EDITAL DE 13 DE MAIO DE **2005**

O INSTITUTO RIO BRANCO (IRBr) e o CONSELHO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq) estabelecem as normas e tornam pública a realização de Processo Seletivo para o "Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco – Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia", que conta com a participação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e da Fundação Cultural Palmares.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia será regido pelo presente **Edital** e tem como objetivo ampliar as oportunidades de acesso aos quadros do Ministério das Relações Exteriores e incentivar e apoiar o ingresso de afro-descendentes (negros) na Carreira Diplomática, mediante a concessão de

bolsas-prêmio destinadas ao custeio de estudos preparatórios ao Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata.

1.2 Para a concessão das bolsas-prêmio, será realizado um Processo Seletivo de que participarão o Instituto Rio Branco (IRBr) e as instituições partícipes do Programa, o qual será executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.3 O Processo Seletivo para a bolsa-prêmio será realizado em duas etapas:

1.3.1 A Primeira Etapa examinará conhecimentos e habilidades e consistirá de uma Prova Objetiva e de uma Prova de Redação.

1.3.1.1 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de questões de Língua Portuguesa, de História do Brasil e de Geografia.

1.3.1.2 A Prova de Redação consistirá de duas partes, sendo a primeira uma redação em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda uma redação em Língua Inglesa, de caráter classificatório.

1.3.2 A Segunda Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de Análise de Documentação submetida pelo candidato no momento da inscrição e de Entrevista Técnica. Tanto a Análise de Documentação quanto a Entrevista Técnica ficarão a cargo de Comissão Interministerial criada para esse fim.

1.4 As provas da Primeira Etapa do Processo Seletivo serão aplicadas pelo CESPE nas cidades de Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Boa Vista/RR, Brasília/DF, Campo Grande/MS, Cuiabá/MT, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Goiânia/GO, Macapá/AP, Manaus/AM, Natal/RN, Palmas/TO, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, São Luís/MA, São Paulo/SP, Teresina/PI e Vitória/ES.

1.5 A Segunda Etapa do Processo Seletivo será realizada somente na cidade de Brasília/DF. Os candidatos selecionados para a Segunda Etapa que tiverem realizado as provas da Primeira Etapa em uma das capitais estaduais acima relacionadas receberão passagens aéreas de ida e volta e ajuda de custo para se deslocarem a Brasília/DF.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Ser brasileiro nato, conforme artigo 12, parágrafo 3.º, V, da Constituição Federal.

2.2 Ser **afro-descendente** (negro), condição a ser expressa por meio de autodeclaração.

2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.4 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

2.5 Haver concluído curso de graduação de nível superior, em instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), ou estar freqüentando o último ano de curso dessa natureza.

2.6 Haver completado a idade mínima de 18 anos até a data da publicação do resultado final do Processo Seletivo.

2.7 Cumprir as exigências deste **Edital**.

3 DA BOLSA-PRÊMIO DE VOCAÇÃO PARA A DIPLOMACIA

3.1 A Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia corresponderá ao valor de R\$ 2.500,00 mensais, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 para o período de setembro de **2005** a junho de 2006.

3.2 A bolsa-prêmio deverá ser utilizada para o custeio de material bibliográfico e para o pagamento de cursos preparatórios ou de professores especializados nas disciplinas exigidas pelo Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata, realizado anualmente pelo Instituto Rio Branco.

3.3 Dentro das finalidades do Programa, tais como definidas no subitem 1.1, e com vistas ao pleno aproveitamento, por parte dos bolsistas, do incentivo proporcionado pelo Programa, poderá, no entanto, ser autorizado o emprego de, no máximo, 30% dos recursos da bolsa-prêmio para despesas de manutenção, desde que conste, de modo detalhado e justificado, do Plano de Estudos e Desembolso apresentado no ato de inscrição.

3.3.1 A análise de situações e necessidades específicas dos bolsistas estará a cargo de Comissão Interministerial, a ser constituída por representantes das instituições governamentais mencionadas no preâmbulo do presente **Edital**.

3.4 O bolsista deverá inscrever-se no primeiro Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata que for realizado em 2006, ao qual lhe será concedida isenção de taxa de inscrição. A não-observância desse requisito resultará no cancelamento da bolsa-prêmio, devendo o bolsista devolver ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) os recursos recebidos.

3.5 Os recursos das bolsas-prêmio serão operacionalizados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Serão realizados acompanhamento e controle dos gastos efetuados pelos bolsistas, mediante apresentação, ao CNPq, de Relatório Técnico e Prestação de Contas trimestrais e

de Relatório Técnico e Prestação de Contas finais. A não-apresentação dos Relatórios Técnicos e da Prestação de Contas trimestrais acarretará a suspensão da concessão dos recursos da bolsa-prêmio até a regularização, por parte do bolsista, dessas obrigações.

3.6 Os bolsistas do Programa de Ação Afirmativa do IRBr em 2004 que tenham sido aprovados no Teste de Pré-Seleção do Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata de **2005**, mas que não tenham sido aprovados nas demais fases do Concurso, terão suas bolsas-prêmio renovadas para o período **2005-2006**, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a. não estejam recebendo a bolsa pela terceira vez; e
- b. estejam em dia com as obrigações citadas no subitem 3.5 deste **Edital**.

3.7 Não serão aceitas as inscrições de candidatos que porventura já tenham sido contemplados com a Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia por dois anos.

4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA A BOLSA-PRÊMIO

4.1 A inscrição para concorrer à Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia é gratuita e deverá ser efetuada via SEDEX, no período de **23 de maio a 18 de junho de 2005**, por meio de correspondência endereçada ao "Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco – Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia", Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 04521, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70919-970", contendo os seguintes itens:

- a. formulário de inscrição datado e assinado, com uma foto 3x4, sendo indispensável a elaboração, no espaço previsto no formulário, de redação sobre a experiência pessoal do candidato como **afro-descendente** (negro) e sobre os motivos por que pretende ser diplomata, conforme o modelo disponível no endereço eletrônico do CESPE, <http://www.cespe.unb.br/concursos/irbrbolsa2005>;
- b. cópia do diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação superior, conforme definição do subitem 2.5, ou declaração da instituição, em que estiver matriculado, de que está cursando o último ano de curso de graduação superior dessa natureza;
- c. cópia do documento de identidade;
- d. cópia do CPF;
- e. Plano de Estudos e Desembolso contendo cronograma detalhado dos gastos previstos para os recursos da Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia durante os meses de vigência do Programa de Ação Afirmativa do IRBr em **2005**.

4.2 Somente serão aceitas as candidaturas que sejam postadas até o último dia do período de inscrição: **18 de junho de 2005**.

4.3 O candidato deverá preencher, no formulário de inscrição, a sua opção de cidade de realização das provas da Primeira Etapa, entre as descritas no subitem 1.4, a qual não poderá ser alterada.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o presente **Edital** e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a candidatura.

5.2 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou via correio eletrônico.

5.3 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, junto com a correspondência de solicitação de inscrição, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após o período de inscrição, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.3.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.5.9.3 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.3 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste **Edital**.

6 DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSA-PRÊMIO

6.1 Os candidatos inscritos no Processo Seletivo para o Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco em **2005** serão avaliados por meio de exames de conhecimentos e habilidades, descritos no subitem 1.3, e, ainda, por meio da Análise de Documentação e de Entrevista Técnica.

6.2 Primeira Etapa:

6.2.1 A Prova Objetiva consistirá de 100 itens, sendo 60 itens de Língua Portuguesa e 40 itens de História do Brasil e de Geografia, conforme objetos de avaliação detalhados no item 12 do presente **Edital**.

6.2.2 Data e local: a Prova Objetiva será realizada no dia **16 de julho de 2005**, nas cidades listadas no subitem 1.4 deste **Edital**, e terá a duração de três horas e trinta minutos, iniciando-se às 14 horas (horário oficial de Brasília-DF).

6.2.3 A **PROVA OBJETIVA** será constituída de itens a serem classificados como certos ou errados, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

6.2.4 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

6.2.5 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste **Edital** e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.2.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este **Edital** e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.2.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

6.2.8 A folha de respostas será corrigida por meio de processamento eletrônico.

6.2.9 A nota em cada item da Prova Objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 1,00 ponto negativo (menos um ponto), caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 (zero), caso não haja marcação ou caso haja marcação dupla (C e E).

6.2.10 Para cada candidato, o cálculo da Nota na Prova Objetiva (NPO) será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

6.2.11 Será eliminado o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota inferior a 12,00 pontos no conjunto de itens que avaliam História do Brasil e Geografia;

b) obtiver nota inferior a 18,00 pontos no conjunto de itens que avaliam Língua Portuguesa;

c) obtiver nota inferior a 35,00 pontos na Prova Objetiva (NPO).

6.2.12 Os candidatos eliminados na forma do subitem 6.2.11 deste **Edital** não terão classificação no Processo Seletivo.

6.2.13 Os candidatos que não se enquadrarem no subitem 6.2.11 serão, então, classificados em ordem decrescente dos valores de NPO.

6.2.14 A **PROVA DE REDAÇÃO**, dividida em duas partes, consistirá de redação em Língua Portuguesa (parte I) e de redação em Língua Inglesa (parte II).

6.2.15 Cada Redação versará sobre tema de ordem geral e deverá ter extensão de 30 a 40 linhas.

6.2.16 Data e local: a Prova de Redação será realizada no dia **17 de julho de 2005**, nas cidades relacionadas no subitem 1.4, e terá a duração de quatro horas, iniciando-se às 14 horas (horário oficial de Brasília-DF).

6.2.17 Somente terão suas redações avaliadas os 240 (duzentos e quarenta) primeiros classificados na Prova Objetiva (respeitados os empates na última colocação), conforme descrito no subitem 6.2.13.

6.2.18 Após a análise de cada redação pela banca examinadora, será feito o preenchimento de planilhas para cada candidato, com as informações relativas à avaliação, calculando-se a nota na Prova de Redação (NPR), conforme descrito a seguir:

6.2.18.1 Para cada parte da Prova de Redação, será calculada a nota (NP_1 – nota na parte I e NP_2 – nota na parte II) de acordo com os critérios a seguir:

6.2.18.2 Em casos de fuga ao tema, de redação em branco e/ou de identificação em local indevido, o candidato receberá $NP_i = \text{ZERO}$.

6.2.18.3 A apresentação, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC_i), limitada a 60,00 pontos na redação em Língua Portuguesa e a 40,00 pontos na redação em Língua Inglesa.

6.2.18.4 A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE_i) do candidato, considerando-se aspectos tais como: grafia, pontuação, morfossintaxe e propriedade vocabular.

6.2.18.5 Será exigido o mínimo de 30 linhas e computado o número total de linhas (TL_i) efetivamente escritas pelo candidato. Se $TL_i < 30$, será acrescida ao NE_i a quantidade de erros igual à diferença $30 - TL_i$.

6.2.18.6 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado.

6.2.18.7 Será calculada, então, para cada candidato, a nota em cada parte da Prova de Redação (NP_1 e NP_2) como sendo igual a NC_i menos cinco vezes o resultado do quociente NE_i/TL_i .

6.2.18.8 A nota final na Prova de Redação (NPR) será igual a $NP_1 + NP_2$.

6.2.18.9 Serão eliminados os candidatos que não obtiverem o mínimo de 30,00 pontos na redação em Língua Portuguesa.

6.2.19 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, conforme o somatório das notas obtidas na Prova Objetiva e na Prova de Redação.

6.3 DA SEGUNDA ETAPA:

6.3.1 A Comissão Interministerial analisará a documentação encaminhada pelos candidatos no momento da inscrição, seguindo a ordem de classificação a que se refere o subitem 6.2.19, com vistas a convocar, no máximo, 80 (oitenta) candidatos para realizar a Entrevista Técnica, na sede do Instituto Rio Branco, em Brasília-DF.

6.3.2 A Análise de Documentação levará em conta, dentro dos objetivos do Programa, os seguintes elementos:

a. histórico escolar;

b. Plano de Estudos e Desembolso, incluindo as informações constantes do formulário de inscrição;

c. renda familiar;

d. gênero, de modo a buscar um equilíbrio entre ambos os sexos no conjunto dos candidatos a serem convocados para a Entrevista Técnica.

6.3.3 A listagem dos candidatos convocados será divulgada em **Edital** de convocação, a ser publicado no *Diário Oficial da União*, e estará disponível nos endereços eletrônicos do CESPE (<http://www.cespe.unb.br/concursos/irbrbolsa2005>) e do Instituto Rio Branco (<http://www2.mre.gov.br/irbr/irbr.htm>). A convocação para participar da Entrevista Técnica será efetuada também por meio de comunicado pessoal, a ser enviado pelo CESPE para o endereço constante na solicitação de inscrição. Os candidatos não convocados estarão excluídos do Processo Seletivo.

6.3.4 O envio da convocação, ainda que extraviada, ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o **Edital** de convocação a ser publicado.

6.3.5 A Entrevista Técnica terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada por Comissão Interministerial em horários a serem definidos para cada candidato entre o dia **29 de agosto de 2005** e o dia **2 de setembro de 2005**.

6.3.6 Na Entrevista Técnica, o candidato será argüido sobre os seguintes itens:

a. formação acadêmica;

b. adequação e viabilidade do Plano de Estudos e Desembolso;

c. necessidade de apoio para realização de seus estudos preparatórios ao Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata.

d. expectativas pessoais sobre a Carreira Diplomática;

e. experiência pessoal do candidato como **afro-descendente** (negro) e conhecimento dos objetivos do Programa.

6.3.7 A Entrevista Técnica valerá 100 (cem) pontos. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota mínima de 50 (cinquenta) pontos.

6.3.8 Todos os cálculos citados neste **Edital** serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

7 DA NOTA FINAL NO PROCESSO SELETIVO

7.1 A nota final no Processo Seletivo será a média aritmética ponderada das notas obtidas na Prova Objetiva, na Prova de Redação e na Entrevista Técnica, considerando-se os seguintes pesos:

- a. Prova de Redação, peso 3;
- b. Entrevista Técnica, peso 2;
- c. Prova Objetiva, peso 1.

7.1.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, conforme a nota final obtida no Processo Seletivo.

7.2 As Bolsas-Prêmio de Vocação para a Diplomacia serão concedidas, até o limite de sua disponibilidade, segundo a ordem de classificação no Processo Seletivo.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na nota final no Processo Seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota na redação em Língua Portuguesa;
- b) obtiver a maior nota na Entrevista Técnica.

9 DOS RECURSOS REFERENTES À PROVA OBJETIVA

9.1 Os gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/irbrbolsa2005>, em data a ser determinada no caderno de prova.

9.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva disporá de dois dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília), ininterruptamente, conforme datas determinadas nesses gabaritos.

9.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso (<http://www.cespe.unb.br/concursos/irbrbolsa2005>), e seguir as instruções ali contidas.

9.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração de seu recurso. Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste **Edital** ou em outros editais que vierem a ser publicados ou no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

9.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

9.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de de item integrante da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.7 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/irbrbolsa2005> no momento da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.8 Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

9.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou de recurso de gabarito oficial definitivo.

9.10 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

10 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DE REDAÇÃO

10.1 Na data provável de **6 ou 7 de julho de 2005**, os locais e os horários de realização da Prova Objetiva e da Prova de Redação serão publicados, por meio de **Edital**, no *Diário Oficial da União*, divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/irbrbolsa2005>, e afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), Ala Norte, Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

10.1.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no item anterior, Boletim Informativo do local e do horário de realização da Prova Objetiva e da Prova de Redação, por meio de comunicação pessoal dirigida ao endereço fornecido pelo candidato no ato de inscrição.

10.1.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não o desobriga do dever de observar o **Edital** a ser publicado, consoante dispõe o subitem 10.1 deste **Edital**.

10.2 As redações deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta. Não poderão ser assinadas, rubricadas ou conter qualquer palavra que as identifique em outro local que não seja a capa do caderno de textos definitivos, sob pena de serem anuladas.

10.3 Não será permitida a interferência e/ou participação de terceiros na realização da Prova de Redação.

10.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, de comprovante de inscrição ou do Boletim Informativo e do documento de identidade original.

10.5 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

10.5.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias. Nesse caso, o candidato será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.5.2 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

10.5.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

10.5.4 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

10.6 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, entre outros). Caso o candidato esteja portando algum aparelho eletrônico, este deverá ser recolhido à mesa do chefe de sala e somente será devolvido ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

10.7 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

10.8 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando os cadernos de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o término das provas.

10.9 Se, a qualquer tempo, for observado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

10.10 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação de normas para o Processo Seletivo do Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco em **2005**, contidas neste **Edital** e em comunicados publicados pelo Instituto Rio Branco, CESPE ou CNPq.

11.2 O não-comparecimento do candidato a quaisquer das etapas do Processo Seletivo será considerado como desistência e provocará eliminação automática.

11.3 Todas as informações atinentes ao presente **Edital** poderão ser obtidas junto ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, por meio do telefone (61) 448-0100.

11.4 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de locais e de horário de aplicação de provas nem informações quanto à posição do candidato no Processo Seletivo.

11.5 O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados e os editais a serem publicados no *Diário Oficial da União*, divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/irbrbolsa2005>, e afixados nos quadros de avisos do CESPE.

11.6 Não será admitido ingresso de candidatos nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

11.7 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento de candidato da sala de provas.

11.8 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento para a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

11.9 Não serão aplicadas provas fora da data, do local e do espaço físico predeterminados em **Edital** e/ou em comunicado.

11.10 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas:

- a. usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- c. utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d. for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- e. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os demais candidatos;
- f. fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- g. recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h. afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i. ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou os cadernos de textos definitivos;
- j. descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de rascunho e/ou no caderno de textos definitivos;
- k. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

11.11 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e as provas do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

11.12 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Instituto Rio Branco juntamente com o Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, publicado no *Diário Oficial da União*, afixado nos quadros de avisos do CESPE e divulgado na Internet, no endereço <http://www.cespe.unb.br/concursos/irbrbolsa2005>.

11.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com o Instituto Rio Branco e o CNPq.

12 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

12.1 HABILIDADES

12.1.1 Os itens da Prova Objetiva poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

12.1.2 Cada item da Prova Objetiva poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

12.2 CONHECIMENTOS: na Prova Objetiva, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos, conforme descrito a seguir.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas: 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de referência. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Estrutura, formação e representação das palavras. 8 Ortografia oficial. 9 Pontuação. 10 Concordância. 11 Regência. 12 Redação de correspondências oficiais.

HISTÓRIA DO BRASIL: 1 Brasil Colônia. 1.1 Bases da colonização: latifúndio, escravidão, monocultura. 1.2 A cana-de-açúcar: hegemonia econômica e política do Nordeste; constituição da sociedade patriarcal. 1.3 A economia mineradora: interiorização da colônia; urbanização. 1.4 Os movimentos insurrecionais. 2 Brasil Independente: Império. 2.1 O processo de independência: a conjuntura européia e a transferência do Estado português para o Brasil; o fim do pacto colonial. 2.2 O Primeiro Reinado e o cenário de crises políticas. 2.3 As Regências: instabilidade e experiência federalista. 2.4 O Segundo Reinado: parlamentarismo e partidos políticos; a hegemonia do café; o processo abolicionista. 3 Brasil Independente: República. 3.1 A República Velha. A Revolução de 1930. 3.2 A Era Vargas: modernização econômica e centralismo político. O Estado Novo. 3.3 A redemocratização pós-1945. A Constituição de 1946. Industrialização e urbanização. 3.4 Do Golpe de 1964 à crise do regime militar. 3.5 O processo democrático a partir de 1985. A Constituição de 1988.

GEOGRAFIA: 1 A formação territorial do Brasil: macrodivisão natural do espaço brasileiro (relevo, clima, vegetação, hidrografia). 2 O processo de industrialização brasileiro. 3 O processo de modernização da agricultura no Brasil e suas tendências atuais. 4 O Brasil no contexto geopolítico mundial. 4.1 Herança colonial, condição periférica e industrialização tardia. 4.2 A questão ambiental no Brasil e os desafios do desenvolvimento sustentável. 4.3 Os ecossistemas brasileiros e as principais causas de sua degradação. 5 Temas de Geografia contemporânea. 5.1 Soberania, identidade nacional e multiculturalismo. 5.2 Geografia da População: migrações e direitos humanos. 5.3 Degradação ambiental e gestão de recursos naturais. 5.4 Desigualdades sociais e padrões de consumo no mundo atual.

Brasília-DF, em 13 de maio de **2005**.

Embaixador Fernando Guimarães Reis Doutor Erney Felício Camargo

Diretor do Instituto Rio Branco Presidente do CNPq

PT burrifica Brasil

por Janer Cristaldo em 24 de janeiro de 2005

Resumo: Se a burrificação do país começa antes de o PT ter chegado ao poder, seu ápice ocorre no momento em que o país todo escolhe como presidente um analfabeto.

© 2005 MidiaSemMascara.org

[Volto à discussão em torno ao inglês.](#) O monoglota me dá uma pena profunda. Claro que ao falar monoglota não me refiro aos milhões de pessoas que mal tiveram acesso à educação primária, ou nem mesmo isso. Me refiro àqueles que tiveram chance de chegar aos bancos universitários e não têm sequer a curiosidade de conhecer a fundo pelo menos uma outra língua. Neste sentido, sinto-me um privilegiado. Fiz meu ginásio em Dom Pedrito, pequena cidade interiorana da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul. Teria na época uns 15 mil habitantes. Mas naquele ginásio aprendi latim, inglês, francês e de lá saí redigindo um português impecável. Dada a condição de cidade fronteiriça, de ilhapa ganhei o espanhol. Aos quinze anos, eu dominava quatro línguas vivas e arranhava uma morta com relativa *aisance*.

Aos poucos, o ensino foi-se degradando. Primeiro, saiu o latim saiu dos currículos. Depois o francês. O inglês permaneceu, é verdade. Mas de forma muito precária. Você paga caro uma escola onde deveria aprender a língua e depois tem de pagar professor particular para conseguir dominá-la. O rigor no ensino do português deixou de existir. Quando o domínio do vernáculo deveria ser *conditio sine qua non* para ingresso na universidade, hoje, nas universidades, há aulas de português. Que são insuficientes e, como no caso do inglês, os alunos precisam pagar um professor por fora para aprender a língua dentro da qual nasceram. Ou seja, nem a universidade hoje supre aquele mínimo exigível de toda pessoa que se pretenda culta, o domínio da própria língua.

Cada língua que você conhece além da sua é mais uma janela aberta para o mundo. Particularmente para um brasileiro. Neste país que foi dominado por um pensamento marxista todo o século passado, conhecer francês, inglês ou espanhol era ter acesso a bibliografias que aqui sempre foram censuradas. Se hoje entendo o Brasil, é porque um dia pude ler obras que jamais foram traduzidas ao português. E se o PT hoje está no poder, é porque houve uma lacuna no conhecimento nacional. Conhecessem os brasileiros o que foram os regimes comunistas, seus herdeiros tardios há muito estariam na famosa lata de lixo da História e não em Brasília.

A revista *Veja* desta semana se pergunta em matéria de capa:

O PT DEIXOU O BRASIL MAIS BURRO?

A pergunta é e não é pertinente. Não é pertinente porque o Brasil vem se burrificando desde muito antes do PT. Começou quando o latim foi retirado dos currículos e o ensino do português tornou-se matéria secundária. Começou quando as universidades, para conseguir mais clientes, afrouxaram as exigências do vestibular, a ponto de permitir que um iletrado entrasse nos cursos universitários. Não só permitiram que entrasse, como permitiram que também saísse, sempre iletrado. Professor universitário, tive alunos em final de curso que sequer sabiam se uma palavra levava s ou ç. Esses alunos, não consegui barrá-los. Estão hoje lecionando e alfabetizando gerações. O auge desta caminhada rumo ao analfabetismo ocorreu em 1998, em São Paulo, quando foi adotado no secundário o sistema de progressão continuada. Ou seja, os alunos passavam automaticamente de uma série a outra, sem que pudessem ser reprovados. O absurdo foi tamanho que alguns pais decidiram recorrer à Justiça para o que filho fosse reprovado. Duvido que tal atitude tenha sido necessária em qualquer outro país do mundo. Só mesmo neste Brasil.

Mas a pergunta é também pertinente, no sentido em que o PT está acelerando este processo rumo à barbárie. Se a burrificação do país começa antes de o PT ter chegado ao poder, seu ápice ocorre no momento em que o país todo escolhe como presidente um analfabeto. Se os letrados não conseguiram ajeitar o país, vamos tentar um iletrado, parece ter sido este o raciocínio do eleitorado.

Sofisma dos mais fajutos. É como dizer: se um homem honesto não nos levou à prosperidade, vamos então eleger um canalha. Verdade que o analfabeto foi vivo. Mal tomou posse, abandonou as utopias desvairadas do PT e seguiu bonitinho a política do letrado que o precedera. Se algum mérito existe na gestão de Lula, é ter traído o partido que o criou.

Eleito o analfabeto, cria-se um clima malsão no país todo. Para ser bem sucedido, ninguém precisa ter instrução. Fernando Henrique – diga-se o que dele se disser – era um belo cartão de visita. Cidadão do Terceiro Mundo, conhecia mais línguas que seus pares europeus ou americanos. E conhecia não por vaidade, mas por necessidade. Para europeus ou americanos, a própria língua é mais que suficiente. Não para um brasileiro, cuja língua não tem livre curso fora do Brasil, Portugal e ex-colônias africanas. O próprio Bush, que fala a língua franca de nossos dias, preocupou-se ao menos em aprender o espanhol. Nosso Supremo Apedeuta não consegue nem balbuciar a língua dominante do continente em que vive. Língua irmã, cujo conhecimento é obrigação de todo brasileiro que pretenda enxergar dois palmos além do próprio nariz.

Desde a paupérrima África à próspera Europa, passando pelas nações árabes ou socialistas, todos os países do mundo recorrem ao inglês para entender-se entre si. Não apenas a diplomacia, mas também o comércio e o turismo tiveram de render-se à supremacia do novo esperanto. Se você acha complicado ir à Escandinávia porque lá se fala sueco, finlandês, dinamarquês ou norueguês, não se preocupe. Desde que você fale inglês, estará em casa em qualquer um desses países. Não só na Escandinávia, que é bilíngüe, como em todo o resto da Europa, cuja tendência é tornar-se bilíngüe. Um alemão precisa conversar com seu vizinho francês? Recorre ao inglês. Aqui na América Latina, o Chile acaba de assumir o inteligente propósito de tornar seus cidadãos bilíngües nos próximos vinte anos. Não que pretendam aprender o português, nada disso. Estão preparando as novas gerações para o domínio do inglês.

Neste mundo globalizado, qualquer prostituta sabe que não vai muito longe sem o inglês. Não há camelô no mundo árabe que, mesmo analfabeto, não saiba um inglês básico. Em minhas

viagens, encontrei não poucos analfabetos. Analfabetos, mas políglotas. Não sabiam ler nem na própria língua. Mas tinham consciência de que, sem pelo menos o domínio oral de outras línguas, não conseguiriam vender seus peixes. Mas não vou tão longe. São Paulo, por exemplo. Aqui, não é fácil ascender em uma profissão sem o domínio do inglês.

Em um mundo em que até as putas sentem necessidade de uma língua franca, o ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim – em consonância com a *burrítia* marxistóide que hoje está no poder – baixa uma portaria determinando que provas de inglês não mais serão eliminatórias no concurso do Instituto Rio Branco. A pergunta da *Veja* é meramente retórica. O ponto de interrogação é mero eufemismo. É claro que o PT, em seu antiamericanismo obtuso, está burrificando o país.